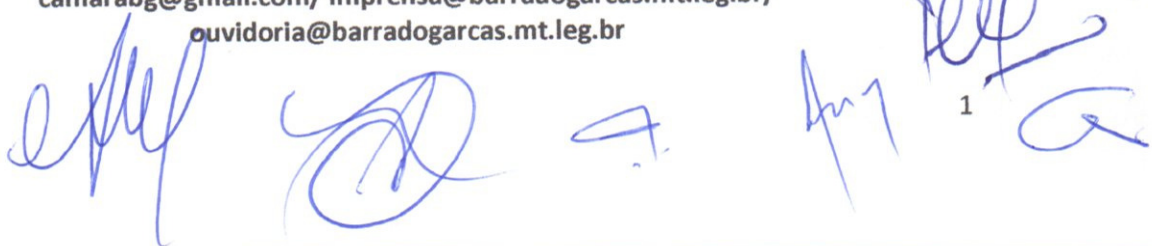


1 Ata da 076ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra
2 do Garças – MT.

3 Aos 03 (três) dias, do mês de dezembro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às
4 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores desta Casa de Leis para
5 mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira
6 da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Geralmino Alves
7 Rodrigues Neto (Dr. Neto) – 1º Secretário eleito. Observadas as exigências
8 regimentais, constatou-se “quórum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente
9 pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barra-
10 garcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do
11 Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente
12 cumprimenta a todos os presentes. Em seguida, passou a palavra ao 1º Secretário,
13 para a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O mesmo
14 cumprimentou a todos os presentes, e após iniciou a leitura das
15 correspondências, com os **Ofícios Expedidos**. Ofício n°. 1526/18-Moção de
16 Aplausos n° 122/18, do Ver. Dr. Neto, ao Cel. PM. Edgar Mauricio M. Domingues;
17 Ofício n°. 1527/18-requerimento a Secretária de Saúde Sra. Clenia Monteiro;
18 Ofício n° 1528/18-requerimento ao Prefeito Municipal Roberto Farias; Ofício n°. *gestor Almo Guimarães*
19 1531/18-indicação a Secretária de Saúde Sra. Clenia Monteiro; Ofício n° 1532/18-
20 indicações ao Sec. Mun. Urbanismo e Paisagismo Lucio V. Junqueira; Ofício n°
21 1533/18-indicação ao Sec. Mun. De Educação Sr. Alberico R. Lima; Ofício n°
22 1534/18-indicações ao Secretário de Planejamento e Obras Sr. Agvailton Alves
23 Junior; Ofício n ° 1535/18- indicações ao Secretário de Transporte e Serviços
24 Públicos Sr. Cesar Natal Magrini; Ofício n ° 1536/18- indicação ao
25 Superintendente do DNIT/MT Sr. Orlando F. Machado; Ofício n° 1537/18-
26 indicações ao Sec. Mun. Chefe de Gabinete George C. Maia; Ofício n° 1538/18-
27 indicações ao Sr. Paulo Mayruna-AGER; Ofício n° 1539/18-indicação a Vigilância
28 Sanitária; Ofícios n°. 1540/18 a 1568/18-Moção de Aplausos e Reconhecimento
29 n° 154/18, do Ver. Garrincha dos Animais, aos policiais da Delegacia de Polícia
30 Federal/BRG/MT; Ofício n°. 1569/18-Moção de Aplausos n° 155/18, do Ver.
31 Garrincha dos Animais, a Sra. Laura Núbia Abreu; Ofícios n°. 1570/18 a 1590/18-
32 Moção de Aplausos n° 156/18, do Ver. Dr. Neto, aos servidores do Laboratório
33 Municipal Dr. Arnulfo Coutinho; Ofício n°. 1591/18-Moção de Aplausos n°



34 157/18, do Ver. Jaime Rodrigues, ao Sr. João Batista P. da Silva-Presidente do
35 MLT; Ofício n°. 1592/18-Moção de Aplausos n° 158/18, do Ver. Zé Gota, ao Pe.
36 Clemente; Ofício n°. 1593/18-Moção de Aplausos n° 159/18, do Ver. Paulo Raye,
37 ao Sr. Luiz Roberto L. Neves-Sindicato dos Trabalhadores do Transporte
38 Rodoviário de Barra do Garças; Ofício n°. 1594/18-Moção de Aplausos n° 160/18,
39 do Ver. Jaime Rodrigues, ao Sr. Osmar Linares Marques-Ganha Tempo de Barra
40 do Garças; Ofício n° 114/18-encaminha matéria(s) aprovada(s) ao Poder
41 Executivo Municipal Sr. Roberto Ângelo de Farias (Projeto de Lei n° 052/18 e
42 053/18 de autoria do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei Complementar
43 n° 004/18, de autoria do Ver. Dr. Neto); Ofício n° 115/18, de 27/11/18, do
44 Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel M. da Silva, encaminha cópias de
45 requerimentos, bem como das respostas apresentadas pela Secretária Municipal
46 de Turismo e solicita providências, ao Promotor de Justiça Dr. Marcos Brant
47 Gambier Costa; Ofício n° 117/18, de 28/11/18, do Presidente da Câmara Municipal
48 Sr. Miguel M. da Silva, encaminha cópia do Requerimento n° 121/18, bem como
49 os apontamentos que nos foram encaminhados pelo TCE/MT e solicita
50 providências, ao Promotor de Justiça Dr. Marcos Brant Gambier Costa; Ofício
51 Circular n° 005/18, de 28/11/18, do Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel
52 M. da Silva, encaminha Memorando 024/2018-UCI-Prováveis empregados de
53 vereadores em instalações do Poder Legislativo, aos 15 vereadores desta Casa de
54 Leis. **Correspondências Recebidas.** Ofício n° 2418/2018/GIGOV/CB, de 19/11/18,
55 do Gerente de Filial-Gerência Executiva e Negocial de Governo de Cuiabá-MT
56 Ubiratan Alves de Freitas, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel
57 Moreira da Silva, com cópia ao Prefeito Municipal Sr. Roberto Farias, comunica
58 que o contrato de repasse n° 834872/2016-Operação 1034597-19 foi extinto por
59 solicitação do contratado; Ofício n° 42709/2018/COENGE-MT/COENGE-CAF-
60 MT/SRE-MT-DNIT, de 12/11/18, do Superintendente Regional do DNIT no
61 Estado de Mato Grosso Sr. Orlando Fanaia Machado, ao Presidente da Câmara
62 Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação n° 341/18;
63 Ofício n° 3-2428/2018/GIGOV/CB, de 16/11/18, do Coordenador de Filial e
64 Gerente de Filial-Gerência Executiva e Negocial de Governo de Cuiabá-MT Sr.
65 Marcos Cardoso Alves e Ubiratan Alves de Freitas, ao Presidente da Câmara
66 Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, com cópia ao Prefeito Municipal Roberto
67 Farias, informa sobre crédito de recursos financeiros-orçamento geral da União

Justiça Manoel Guimarães

Miguel Moreira da Silva

Miguel Moreira da Silva

[Handwritten signatures]

68 (R\$ 118.260,00); Ofício n° 091/SAS/2018, de 03/12/18, da Secretária Municipal de
69 Assistência Social Sra. Ida Madalena Francisquelli Chiavagatti, ao Presidente da
70 Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta ao
71 Requerimento n°. 117/18, com documentos em anexo; Ofício n° 102/SAS/2018, de
72 03/12/18, da Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Ida Madalena
73 Francisquelli Chiavagatti, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel
74 Moreira da Silva, encaminha resposta ao Requerimento n°. 119/18, com
75 documentos em anexo; Correspondência, de 27/11/18, do Ver. Sivirino Souza dos
76 Santos, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva,
77 comunica que dia 30/11, às 8h, estará utilizando a sala de reuniões do Anexo da
78 Câmara Municipal; Correspondência, de 27/11/18, da Ver. Maria Glória da Silva-
79 PSDB do município de Pontal do Araguaia-MT, ao Ver. Francisco Candido da
80 Silva do município de Barra do Garças, convida para receber certificado de
81 Moção de Aplausos, dia 10/12, na Sessão Ordinária daquela Casa de Leis, às 20h;
82 Ofício Circular n° 004/CMDRS/2018, de 30/11/18, do Secretário Municipal de
83 Indústria, Comércio e Desenvolvimento Rural Sr. Fabiano Dall Agnol, ao Ver.
84 Cleber Fabiano Ferreira, encaminha convocação do membro do conselho
85 municipal de desenvolvimento rural, para reunião ordinária, no dia 04/12/18, às
86 14h, na secretaria correspondente; Ofício n° 1.272/2018, de 23/11/18, dos
87 Presidentes do Conselho Curador, do Conselho Fiscal e do Comitê de
88 Investimentos do Barra-Previ, Sr. Heros Pena, Sr. Rosivan Barbosa Gomes Junior
89 e Sra. Edina Gomes da Silva, respectivamente, ao Presidente da Câmara
90 Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, solicita o Plenário da Câmara Municipal
91 para realizar audiência pública de prestação de contas e informações dos
92 Conselhos do Barra-Previ, dia 05/12/18, às 19h; Ofício n° 069/2018-RF/Unimed,
93 de 26/11/18, da Coordenação da 2ª Corrida Maria da Penha, Rede de Frente e
94 Unimed Araguaia, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da
95 Silva, encaminha convite para participar do lançamento do evento 2ª Corrida
96 Maria da Penha, no dia 04/12/18, às 9h, no auditório da Unimed Araguaia; Ofício
97 Circular n° 002/SINDACSE-MT/2018, de 07/11/18, da Presidente do SINDACSE-
98 MT Sra. Laura Cristina Saturnina da Silva, ao Prefeito Municipal Sr. Roberto
99 Farias, solicita com urgência o envio de projeto de lei do Executivo municipal à
100 Câmara Municipal de Vereadores; Ofício n° 3483/2018/DERF-BG, de 29/11/18,
101 do(a) investigador(a) Sr(a). Izavany Duques dos Santos, ao Gerente da Droga

102 Certa, solicita imagens (BO PJC 2018.369161); Ofício n° 368/SMS/GB/BG/2018, de
103 28/11/18, da Secretária Municipal de Saúde Sra. Clenia Monteiro Silva Ibrahim,
104 ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha
105 resposta as Indicações n° 329/18 e 335/18, com Memorando n° 33/SMS/AB/BG em
106 anexo; Ofício n° 185/SMPO/GAB/2018, de 28/11/18, do Secretário Municipal de
107 Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Júnior, ao Vereador Zé Gota,
108 encaminha resposta a Correspondência, do dia 26/11/18 sobre recuperação
109 asfáltica na rua Dr. Domingos Muniz Mariano, com cópia do Memorando n°
110 884/SMPO/2018; Ofício n° 184/SMPO/GAB/2018, de 27/11/18, do Secretário
111 Municipal de Planejamento Urbano e Obras Sr. Agvailton Alves Júnior, ao
112 Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha
113 resposta as Indicações n° 378/18 e 383/18; Ofício n° 451/GAB/2018, de 27/11/18,
114 do Secretário Chefe de Gabinete Sr. George Câmara Maia, ao Presidente da
115 Câmara Municipal Sr. Miguel Moreira da Silva, encaminha resposta a Indicação
116 n° 367/18; Ofício n° 4193/2018/1ª DP-Barra do Garças, de 03/12/18, do Escrivão de
117 Polícia Sr. Wydes Silva Santos, ao Presidente da Câmara Municipal Sr. Miguel
118 Moreira da Silva, no intuito de instruir IP n° 310/16, natureza do crime de
119 responsabilidade, vítima O Estado, suspeito Wanderlei Farias Santos e outros,
120 solicita que faça comparecer nesta delegacia no dia 06/12/18, às 15h, o vereador
121 Julio Cesar Gomes dos Santos; SIMP n° 003457-004/2017, de 06/11/18, do
122 Promotor de Justiça Dr. Paulo Henrique Amaral Mota, à Câmara Municipal,
123 assunto: Promoção de medidas assecuratórias para uso do nome social, por
124 pessoas travestis e transexuais, no âmbito da administração direta e indireta dos
125 municípios representados (Barra do Garças, Pontal do Araguaia, Araguaiana,
126 Ribeirãozinho, Torixoréu e General Carneiro). Trata-se de inquérito civil público
127 instaurado a partir do Projeto da Ação Nacional de Promoção da Igualdade
128 elaborado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, o qual sugeriu
129 a atuação dos órgãos de execução acerca da proteção do direito fundamental à
130 não discriminação e não submissão a tratamentos desumanos de pessoas
131 travestis e transexuais; "Mandado de Intimação, expedido pelo Juiz Michell Lotfi
132 Rocha da Silva. N° do processo 18437-07.2017.811.0004. Valor da Causa R\$
133 20.258.666,22. Espécie: Ação civil pública - procedimentos regido por outros
134 códigos, Leis esparsas e regimentos - procedimentos especiais - procedimento de
135 conhecimento - processo de conhecimento - Processo Cível e do Trabalho. Parte

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

gestor Nelo Guimarães

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

136 autora: Ministério Público. Parte requerida: Diva da Conceição V. N., Emerson
137 Ferreira C. S., Farias Santos & Farias Zampa Ltda, Leonardo Farias Z., Lindomar
138 Farias S., Wanderley Farias S. e Yolanda Corrêa. Finalidade: Proceder à intimação
139 do município de Barra do Garças e do representante legal do Poder Legislativo
140 nesta cidade, do inteiro teor da petição inicial e das decisões de fls. 6848/6859 e
141 6894/6895, cujas cópias seguem anexas como partes integrantes deste mandado,
142 para querendo, apresentarem manifestação, no prazo legal". **Correspondências**
143 **expedidas e recebidas CPI-ÁGUAS DE BARRA DO GARÇAS.** Ofício n°
144 006/2018-CPI, de 30/11/18, do Presidente da CPI, Ver. Cleber F. Ferreira, ao
145 Presidente da AGER Barra (comunica a instauração da Comissão Parlamentar de
146 Inquérito-CPI, do Contrato de Concessão da empresa Águas de Barra do Garças-
147 para investigação da paridade entre as taxas de esgoto cobradas e a efetiva
148 implantação destes serviços, considerando-se Notificado, para os devidos efeitos
149 legais); Correspondência, de 30/11/18, do Presidente da CPI, Ver. Cleber F.
150 Ferreira, ao Servidor Rosivan Barbosa G. Junior-Arquivo da Câmara Municipal
151 (solicita cópia da Lei Municipal e do contrato original da concessão para a
152 empresa Emasa, ocorrida em 2003 e cópia da Lei Municipal e contrato, da
153 transferência da titularidade de exploração da concessão, ocorrida em 2013/2014,
154 e se houver, o decreto referente a respectiva transferência); Correspondência, de
155 30/11/18, do Presidente da CPI, Ver. Cleber F. Ferreira, a empresa Águas de Barra
156 do Garças (intima que seja encaminhada a esta Comissão, no prazo de 5 dias, o
157 mapeamento da cobertura da rede de esgoto no município de Barra do Garças);
158 Carta ABG n° 250.2018, de 21/11/18, do Diretor Executivo Sr. Ricardo Saboya
159 Montenegro Filho da empresa Águas de Barra do Garças, ao Presidente da CPI
160 Ver. Cleber Fabiano Ferreira, envia resposta ao Ofício n° 001/CPI/2018; E-mail, de
161 29/11/18, do Técnico Administrativo Sr. Cledson Mota Barros-Ministério Público
162 do Estado de Mato Grosso, à Câmara Municipal de Barra do Garças, envia
163 resposta ao Ofício n° 008/CPI/2018, com documentos em anexo; E-mail, de
164 30/11/18, do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Câmara Municipal
165 de Barra do Garças, encaminha cópia do procedimento 002423-005/2018, nos
166 termos do Ato Administrativo 567/2016-PGJ; Ofício n° 003/18, de 03/12/18, do
167 Auxiliar Administrativo Sr. Rosivan Barbosa Gomes Junior-Câmara Municipal,
168 ao Presidente da CPI Ver. Cleber Fabiano Ferreira, envia resposta a intimação,
169 com cópia da Lei Municipal n° 2.490, do Contrato n° 90/2003, do Termo Aditivo

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

170 desse contrato de concessão nº 090/2003 e do Decreto Executivo nº 3.614. **Cartas**
171 **Expedidas.** Correspondência, de 26/11/18, do Ver. Jaime Rodrigues, ao Sr.
172 Aldemir A. Betini-Paraná Veículos (solicita patrocínio para que a equipe A. A. A.
173 que representa o esporte barragarcense, possa participar do Campeonato Mato-
174 grossense, no final de dezembro deste ano); Correspondência, de 26/11/18, do
175 Ver. Jaime Rodrigues, ao Sr. José Eduardo Pena-Viação Xavante (solicita
176 patrocínio para que a equipe A. A. A. que representa o esporte barragarcense,
177 possa participar do Campeonato Mato-grossense, no final de dezembro deste
178 ano); Correspondência, de 26/11/18, do Ver. Jaime Rodrigues, ao Sr. Gerson
179 Balena-Grupo JBS (solicita patrocínio para que a equipe A. A. A. que representa
180 o esporte barragarcense, possa participar do Campeonato Mato-grossense, no
181 final de dezembro deste ano); Correspondência, de 26/11/18, do Ver. Jaime
182 Rodrigues, ao Sr. Moacir C. Filho-Garagem Automóveis (solicita patrocínio para
183 que a equipe A. A. A. que representa o esporte barragarcense, possa participar
184 do Campeonato Mato-grossense, no final de dezembro deste ano);
185 Correspondência, de 26/11/18, do Ver. Jaime Rodrigues, ao Sr. Juracy P. Ribeiro-
186 Estacionamento São Paulo (solicita patrocínio para que a equipe A. A. A. que
187 representa o esporte barragarcense, possa participar do Campeonato Mato-
188 grossense, no final de dezembro deste ano); Correspondência, de 26/11/18, do
189 Ver. Jaime Rodrigues, ao Sr. Wilmar G. Ferreira-Tudo Automóveis (solicita
190 patrocínio para que a equipe A. A. A. que representa o esporte barragarcense,
191 possa participar do Campeonato Mato-grossense, no final de dezembro deste
192 ano); Correspondência, de 28/11/18, do Ver. Zé Gota, ao Superintendente do
193 DNIT/MT Sr. Orlando Fanaia (solicita construção de redutor de velocidade e
194 colocação de sinalização do mesmo, na BR-158, em frente ao Terminal Rodoviário
195 Lídio Pereira); Ofício nº 008/CPI/2018, de 23/11/18, dos vereadores da CPI, Cleber
196 F. Ferreira, Gabriel P. Lopes e Dr. Joãozinho, à 1ª Promotoria Pública Comarca de
197 Barra do Garças (solicita que sejam encaminhadas à esta Comissão, cópias
198 integrais de eventual, Autos de Inquérito, bem como da Ação Civil Pública, que
199 trata do fornecimento de água e esgoto da cidade de Barra do Garças);
200 Correspondência, de 29/11/18, do Ver. Geralmino Alves, ao Secretário de Meio
201 Ambiente, Urbanização e Paisagismo Sr. Lucio V. Junqueira (solicita préstimos
202 no sentido de autorizar serviços de limpeza e retirada de entulhos e lixo, de um
203 lote na rua Manoel Ferreira da Luz, em frente ao nº 1451, bairro Sena Marques);

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right margin, including a large signature at the top and a vertical signature on the right side.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

204 Correspondência, de 29/11/18, do Ver. Geralmino Alves, ao Coordenador de
205 Obras Sr. Guilherme F. Junior (solicita préstimos no sentido de realizar serviços
206 de tapa buracos na rua Manoel Ferreira da Luz, bairro Sena Marques);
207 Correspondência, de 26/11/18, do Ver. Zé Gota, ao Superintendente do DNIT/MT
208 Sr. Orlando Fanaia (solicita préstimos no sentido de autorizar serviços de reparos
209 do semáforo existente na Av. Valdon Varjão, em frente ao Supermercado Nilo).
210 Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, as mesmas
211 permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Nesse instante, o
212 Sr. Presidente diz. Dando continuidade à nossa Sessão, nós fizemos o convite ao
213 Atuário do Barra-Previ e então nós convidamos ele, se estiver presente, para fazer
214 uso da Palavra. Nós estamos aqui, com a presença do Dr. Álvaro Abreu, que veio
215 fazer uma explanação sobre o Barra-Previ, o fundo de aposentadoria, e sobre um
216 projeto, que está aqui na Mesa da Câmara desde o dia 30/10. Nós estamos
217 dependendo de uma explanação do senhor, para a gente ter consciência para
218 votar o mesmo. Assim, o Sr. Álvaro se posiciona em um microfone e a secretária
219 de administração, Sra. Patrícia, se posiciona no outro. VER. MIGUEL MOREIRA
220 DA SILVA: Aqui, nós temos perguntas direcionadas a senhora e ao atuário. Bom,
221 a Mesa da Câmara vai fazer algumas perguntas, mas fiquem a vontade, os nobres
222 colegas também, a qualquer dúvida que queiram tirar, referente ao projeto que
223 está aqui nessa Casa de Leis para ser votado. Quem quiser tirar dúvida é esse o
224 momento. Para a secretária de administração, a Patrícia. Por que não anexaram a
225 esse projeto de lei, o relatório da avaliação atuarial? SECRETÁRIA MUNICIPAL
226 SRA. PATRÍCIA: Boa noite a todos. Foi passado para nós isso aí e fizemos uma
227 reunião com todo o nosso conselho, no começo do ano. Foi convidado todos os
228 vereadores, na ocasião só participou o vereador Joãozinho, e os outros nem
229 tiveram um pouco de interesse. Passaram-se seis meses, e está emperrando a
230 nossa administração, e para quê? Para passar o ano. Tivemos que deslocar o
231 senhor lá do Rio de Janeiro para vir aqui, só para expor isso aí, logo agora no final
232 do ano. O porquê, eu não sei. VER. MIGUEL MOREIRA: Não se preocupe porque
233 o Barra-Previ, paga quarenta e cinco mil por mês e não custa nada ele estar aqui
234 para esclarecer projetos. SRA. PATRÍCIA: Sim senhor. VER. MIGUEL MOREIRA:
235 Agora, o Joãozinho, quando ele foi lá na reunião, ele foi lá representando a
236 Câmara. Se tiver um vereador, está representando a Câmara. E, fomos muito bem
237 representados. VER. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES: Só para esclarecer a

238 fala dela. O Barra-Previ... Chegou um projeto do Executivo, no final do ano
239 passado. Eu levantei a questão aqui e mobilizei os vereadores e segurei o projeto,
240 e começou todas as reuniões do Barra-Previ, a partir do momento que eu levantei
241 a questão do Barra-Previ aqui dentro dessa Casa. Então, o Joãozinho estava
242 representando os vereadores. Eu, o vereador Gustavo Nolasco, levantei essa
243 questão do Barra-Previ. Estava começando um fuzuê no Barra-Previ. Estou
244 mentindo? Ela, servidora da Câmara, me ajudou e me auxiliou e a coisa foi
245 evoluindo. SRA. PATRÍCIA: Parabéns! Eu acho que é dever de todo mundo ter
246 essa preocupação com o Barra-Previ. VER. MIGUEL MOREIRA: Sim, porque nós
247 somos responsáveis pelos funcionários, que no futuro, daqui quinze anos, pelos
248 cálculos, se não tiver esse cuidado, não vai ter dinheiro para pagar a
249 aposentadoria dos mesmos. Então, nós estamos ajudando a cuidar. Para o
250 atuário: Em que ano foi elaborado esse plano de amortização? SR. ALVARO: Eu
251 devo me ater só às perguntas? Porque o ano é 2018. Na verdade, o cálculo atuarial
252 é feito anualmente. Normalmente, a gente faz com base nos dados de dezembro
253 do ano imediatamente anterior, para valer durante o ano todo. Então, se esse
254 projeto não foi votado ainda, então ele não está vigente ainda. O ideal seria que
255 ele seja aplicado imediatamente após o cálculo atuarial. Isso é uma das premissas,
256 inclusive exigidas pelo Governo Federal mediante a secretaria de previdência lá
257 do Ministério da Fazenda. Então, o cálculo foi feito no início do ano e divulgado
258 também ainda, no primeiro semestre. Então, o ano exatamente é 2018. VER.
259 MIGUEL MOREIRA: Qual é a lei que fala do aporte financeiro periódico? SR.
260 ALVARO: A lei principal, que define como pagar as obrigações do regime
261 próprio é a Lei nº 9.717 de 1998. Ela é a lei principal, mas existem normativas
262 posteriores que define em detalhes. VER. MIGUEL MOREIRA: Por quê que essa
263 decisão de mudar o repasse para amortização do déficit atuarial de alíquota
264 especial para aporte anual, não foi submetida à análise prévia do conselho do
265 Barra-Previ? SR. ALVARO: Na verdade, isso aí foi divulgado internamente no
266 regime próprio e na prática não muda nada. Porque você em vez de estar
267 pagando 10% de um valor base de comparação, passou-se a demonstrar o valor.
268 O principal motivo é uma questão matemática. Porque imaginem, com um
269 exemplo bastante simples: Se você tem uma geladeira para pagar em dez vezes e
270 o preço da geladeira é mil, você vai pagar 10x100,00. Se você aplica 10% de
271 alguma base de cálculo e essa base é variável, não necessariamente você vai ter

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811
barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

272 10 parcelas de R\$ 100,00. Então, o que acontece? Para evitar problemas, inclusive
273 junto ao Ministério, para facilitar a contabilização, facilitar o pagamento da
274 prefeitura diante do regime próprio, é muito mais fácil e muito mais simples,
275 você dividir um valor em 12 vezes, que é justamente o valor do aporte. A
276 diferença básica é essa: Ao invés de se aplicar uma alíquota sob a folha de salário,
277 você define um valor no início do ano e divide em 12 vezes. Se vocês imaginarem,
278 a folha de pagamento, ela varia todo mês. Então, você aplicar uma alíquota sobre
279 essa folha, pode acontecer até do valor ser menor ao longo do ano. Isso
280 prejudicaria o plano de amortização das obrigações futuras do plano. VER.
281 MIGUEL MOREIRA: Qual a diferença da alíquota especial para aporte anual?
282 SR. ALVARO: É justamente, complementando o que eu falei, a motivação é
283 praticamente a mesma. A diferença é só a forma de você pagar a obrigação futura
284 do plano. Então, aporte é um valor e a outra forma de pagar é a alíquota. Nesse
285 momento, o Sr. Presidente repete a pergunta a pedido do atuário, o qual,
286 responde novamente. Sim, justamente é só isso. É somente um nome. A legislação
287 prevê duas formas de pagar, ou por alíquotas ou por aportes, e a diferença eu
288 falei na pergunta anterior. VER. MIGUEL MOREIRA: Qual a forma mais benéfica
289 para o RPPS? SR. ALVARO: Então, do ponto de vista do RPPS, não faz diferença
290 porque o que interessa é o dinheiro entrar para ele ser aplicado. Ele vai ser
291 rentabilizado ao logo do tempo, para no futuro ele formar reservas para pagar os
292 benefícios dos servidores aposentados. E, só uma ressalva que eu falei antes,
293 justamente se você aplica a alíquotas pode acontecer desse valor ser menor do
294 que o necessário, o que não é bom. VER. MIGUEL MOREIRA: Como vai
295 funcionar esse repasse na prática, visto que todo ano no mês de abril é
296 apresentada a reavaliação atuarial, e o projeto de lei demora muito para chegar
297 esta Casa de Leis? SR. ALVARO: É exatamente. No começo, eu comentei sobre
298 isso. Porque se você precisa rentabilizar, aplicar o dinheiro no mercado financeiro
299 para angariar juros e esses juros sob juros ao longo do tempo até chegar a
300 aposentadoria de cada servidor é importante que você inicia o pagamento das
301 contribuições imediatamente. Então assim, o atraso de até 1 ano não é muito
302 ruim, se você for pensar que uma aposentadoria pode demorar até 30 ou 40 anos
303 para ser concedida, não vai ser um ano que vai fazer tanta diferença. Mas, o ideal
304 é que assim que vocês conhecem o cálculo atuarial, imediatamente se conceda a
305 legislação e se defina o repasse para o regime próprio. VER. MIGUEL MOREIRA:

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

gestão do ato jurídico

imprensa

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

306 Como se chegou a esses valores de aportes periódicos anuais em reais para
307 amortização do déficit? Esses valores são calculados em cima de que base de
308 cálculo? SR. ALVARO: Então, a base de cálculo que provavelmente vocês estão
309 falando é a folha salarial dos segurados. Então, quando a gente aplica as
310 alíquotas... Que ainda continua. Na legislação está proposto um custo normal.
311 Que a gente separa o custo normal do custo especial, e a gente também tem os
312 aportes. O custo normal é uma alíquota que você aplica sobre a base de cálculo.
313 Os aportes, não necessariamente. Então, a gente está trocando, como na pergunta
314 anterior, alíquota para aporte, justamente para facilitar e entrar o dinheiro
315 exatamente calculado. O cálculo é definido no seguinte: Quanto de aposentadoria
316 que cada servidor vai ter no futuro. O atuário, ele calcula isso ao valor presente.
317 Quer dizer o que? Eu verifico quando cada pessoa vai se aposentar e qual o valor
318 provável que ela vai ter de benefício. Calcular a expectativa de vida de cada
319 pessoa e verificar quanto em dinheiro vai ser necessário lá no futuro, para cada
320 pessoa. Eu verifico quanto eu preciso começar a pagar hoje, imediatamente, para
321 esse dinheiro ser angariado juros, mais as contribuições futuras até a pessoa se
322 aposentar e juntar o dinheiro necessário para pagar aqueles benefícios. Então,
323 quando a gente verifica todas essas obrigações, eu observo o valor hoje. Ah, eu já
324 tenho quanto no caixa? Ah, eu tenho um valor menor. Então, eu preciso
325 complementar alguma coisa ao longo do tempo, para que quando chegar na data
326 da aposentadoria de cada servidor, eu tenha o dinheiro necessário. Aí, quando
327 esse cálculo matemático não é suficiente, a gente cria esse custo especial ou plano
328 de amortização, que vocês estão vendo na tabela do anexo. VER. MIGUEL
329 MOREIRA: Esse repasse do aporte anual entra como despesa com pessoal?
330 Limite da Lei de Responsabilidade Fiscal? SR. ALVARO: Essa é a diferença básica
331 de alíquota para aporte. Os aportes não entram na contabilidade para efeito de
332 percentual de despesa, e isso, de certa forma para a administração pública pode
333 ser um atenuante das alíquotas, para você mostrar para o Tribunal de Contas.
334 Então, não entra como despesa. VER. MIGUEL MOREIRA: Por que o déficit
335 atuarial vem aumentando, se o plano de amortização tem o objetivo de
336 equacioná-lo? SR. ALVARO: Não necessariamente, um conceito depende do
337 outro. Normalmente, o déficit atuarial, ele aumenta por diversos motivos. Um
338 deles é o aumento da expectativa de vida das pessoas. Todo ano o IBGE, ele
339 informa uma tabela de expectativa de vida nova. Então, naturalmente acontece

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

340 um aumento dessas obrigações futuras. E, o patrimônio, ele tem que acompanhar
341 o crescimento dessas obrigações futuras e muitas vezes acontece um
342 descasamento. Um dos principais motivos é por conta da expectativa de vida,
343 mas tem outros motivos que a gente tem que acompanhar ao longo do tempo.
344 Mas, o principal é o aumento da obrigação futura, por exemplo, o aumento de
345 salário, quando acompanha a inflação ou não, se você tem gratificações ao longo
346 do ano, se já tem expectativa de outras gratificações, de anuênios e quinquênios
347 e verbas extras no futuro do servidor. Então, tudo isso pode impactar. Mas, o
348 principal é a expectativa de vida. VER. MIGUEL MOREIRA: Esse valor do aporte
349 anual poderá ser utilizado para pagamento da folha de aposentados e
350 pensionistas ou outras despesas administrativas, se houver necessidade? SR.
351 ALVARO: A despesa administrativa, ela deve ser contabilizada em separado.
352 Então, existe uma verba específica para despesas administrativas e as
353 contribuições são específicas para pagar benefícios. Eventualmente, pode-se criar
354 uma legislação adicional anualmente, para fazer o contrário. As despesas
355 administrativas pagarem benefícios e não ao contrário. Então, se tiver sobrando,
356 por exemplo, valor na conta da despesa administrativa, pode ser revertido para
357 pagar benefício. O contrário, não. Nesse momento, o Sr. Presidente repete a
358 pergunta, a pedido do atuário, o qual, após leitura, responde novamente. Sim. A
359 questão da despesa administrativa, eu já comentei. Mas, o aporte é justamente
360 para ele pagar obrigações futuras. Normalmente, ele é reservado para poder
361 rentabilizar, para gente ganhar juros com ele. Então, existe uma regra na
362 legislação que diz que esse dinheiro tem que ficar preso ou marcado, vamos dizer
363 assim. Mas, ele é exatamente para isso, para você vir a pagar os benefícios que
364 vão acontecer no futuro. Se, o seu patrimônio não é suficiente hoje
365 imediatamente, aí sim, você pede uma autorização para a secretaria de
366 previdência e eles vão dar a permissão para você usar o dinheiro imediatamente.
367 Mas, o ideal é ele deixar guardado sendo aplicado no longo prazo. VER. MIGUEL
368 MOREIRA: Em quantos anos a receita do Barra-Previ será menor do que a
369 despesa, se não fizer concurso? SR. ALVARO: Isso aí é um exercício muito difícil
370 de fazer porque são muitas variáveis envolvidas, mas no relatório provavelmente
371 deve estar em 15 anos. Mas, o senhor colocou mais uma variável, que pode
372 alongar esse prazo ou diminuir. Vai depender de como acontecer. O Concurso,
373 ele é necessário, principalmente no município de vocês. Porque a idade média

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

374 dos servidores que estão em atividade é 45 anos. E, 45 anos é uma idade bastante
375 alta para um plano de previdência. Então, naturalmente um concurso vai fazer
376 as pessoas mais jovens entrar, por conta de concorrência e a questão natural
377 mesmo, da expectativa do concurso. Então, o ideal sempre, é você em vez de
378 contratar CLT ou emergencial, sempre efetuar a previsão do concurso. Inclusive,
379 a ferramenta do cálculo atuarial, ela mostra a cada ano, quantas pessoas
380 provavelmente vão estar se aposentando. Então, é a ferramenta de previsão da
381 administração da própria prefeitura, para verificar. Olha, eu preciso fazer o
382 concurso num curto prazo, médio prazo e longo prazo e assim por diante,
383 justamente para evitar problemas de excesso de custo no plano. VER. MIGUEL
384 MOREIRA: Esse relatório não está acostado no projeto que temos aqui
385 protocolado na Câmara, o senhor tem ele disponível lá na Agenda? SR.
386 ALVARO: Provavelmente deve estar no site do Barra-Previ, que isso aí é
387 obrigação legal de divulgação. Provavelmente, também tem no site da
388 Previdência. Quem quiser pesquisar é acessível a todos. Tem um documento de
389 resumo que chama DRAA, para quem tiver curiosidade chama Demonstrativo
390 dos Resultados da Avaliação Atuarial e fica no site do Ministério da Previdência,
391 hoje Ministério da Fazenda e chama CADPREV. É acessível a todos. VER.
392 MIGUEL MOREIRA: Está bom. Eu vou pedir a secretária de administração, para
393 encaminhar para a Câmara esse relatório. Como está a situação do Barra-Previ?
394 E o que fazer para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial? SR. ALVARO: O
395 equilíbrio financeiro e atuarial, ele acontece anualmente, após a avaliação
396 atuarial. E, na verdade, ele acontece no dia a dia. A partir do momento, que você
397 está cumprindo o plano de custeio, você está verificando constantemente o
398 equilíbrio. A própria avaliação atuarial, ela mostra isso. Ela é obrigada por lei.
399 Ela é anual. Eu verifico todas as obrigações futuras, como eu comentei antes. E, o
400 equilíbrio se dá justamente quando o atuário define: Olha, você precisa de um
401 custo normal de tantos por cento da folha e mais os aportes durante "X" anos,
402 que no caso vocês, se não me engano é 26 anos, para pagar o custo especial que é
403 a amortização do déficit atuarial. A partir do momento, que você define isso, você
404 já cria o equilíbrio porque você está mostrando as obrigações e está dizendo como
405 pagar essas obrigações no futuro. Então, a partir desse momento está criado o
406 equilíbrio atuarial. Agora, cumprir é a parte mais importante porque não adianta
407 você ter a teoria mostrando qual é essa obrigação futura, como pagar e essa

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

408 contribuição efetivamente não entrar. É por isso, que é importante essa discussão
409 ser cada vez mais cedo no ano. Então, o ideal seria a gente fazer a avaliação
410 atuarial até março/abril, e maio/junho você já implantar o plano de custeio para
411 essas contribuições já começaram a entrar para o plano de previdência
412 administrar. VER. MIGUEL MOREIRA: Eu ainda tenho mais uma pergunta. Mas,
413 está aberto para os colegas que queiram tirar dúvida. O Barra-Previ no passado,
414 na administração passada, ele foi assaltado. Assaltaram ele em seis milhões de
415 reais. Portanto, nós estamos tendo o maior cuidado nas ações. VER. PAULO
416 CESAR RAYE DE AGUIAR: Eu queria parabenizar pelas perguntas formuladas
417 e queria parabenizar pelas respostas também, a respeito do Barra-Previ. Isso é
418 muito muito importante. Isso que está se discutindo aqui, uma coisa que podia
419 se parecer assim, que seria uma espécie de retaliação ou qualquer coisa, não está
420 sendo. O que eu estou vendo é uma série de perguntas conscientes, bem
421 formuladas, Miguel. Meus parabéns. E, de certa forma, pelo presidente do Barra-
422 Previ, bem respondido no contexto. Está de parabéns essa Casa. VER. MIGUEL
423 MOREIRA: Obrigado. Doutor, no Projeto de Lei que está aqui, está aqui a tabela.
424 Por exemplo, a Prefeitura de Barra do Garças, em 2018, ela teria que repassar R\$
425 2.214.574,88. A Câmara Municipal teria que repassar R\$ 2.888,00. Mas, nós
426 estamos em dia com o Barra-Previ. Até concurso nós já fizemos. Nós estamos
427 legalmente, e porque que nós temos que repassar essa quantia também? Sendo
428 que, nós estamos em dia com o concurso e com tudo. SR. ALVARO: Sim. Lembra
429 que eu expliquei sobre o atuário calcular todas as obrigações futuras. Então, os
430 servidores da Câmara, eles têm o mesmo tratamento dos servidores da
431 prefeitura. Tem cidades, por exemplo, que tem a área de saúde separada. Tem
432 secretarias com autarquias separadas, que funcionam da mesma forma. Então, o
433 que acontece? Essas obrigações futuras dos servidores da Câmara, elas podem
434 aumentar durante o futuro. Proposta de aumento salarial, gratificações, a
435 expectativa de vida. São diversos motivos para isso acontecer. Nesse momento,
436 do dia do cálculo da avaliação, eu verifiquei, por exemplo, se é mulher ou se é
437 homem, se tem professor ou se não tem, o salário de cada um e assim por diante.
438 E aí, verifiquei quanto que você precisa guardar no futuro da aposentadoria
439 dessas pessoas e verifiquei o seguinte: Nesse momento, os servidores da Câmara
440 precisam de tantos reais para receber o benefício no futuro. Como o plano é
441 mutualista, o cálculo é feito com todo mundo junto. Inclusive, com os servidores

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

442 da prefeitura. Essa separação de quanto precisa para uma e para outra, é em
443 função da proporção da folha de cada um. Não necessariamente, a gente pode
444 afirmar que a Câmara deve mais ou menos do que a prefeitura. O senhor pode
445 ver que a diferença do valor é praticamente irrisória. O valor da prefeitura é dois
446 milhões e alguma coisa, e daqui é dois mil reais. Então, não quer dizer que a
447 prefeitura estando em dia ou não, que não possa gerar um valor dessa forma. A
448 questão é matemática porque a gente não pode verificar quanto que cada pessoa
449 significa de obrigação futura para o plano. A gente faz o cálculo para todo mundo
450 e depois faz uma proporção em função do salário de cada um. É por isso que o
451 da Câmara é bem pequeno e ainda assim existe um valor positivo para ser pago.
452 VER. SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS: Só lembrando, Patrícia, que nas reuniões
453 que foram feitas no início do ano, eu estava em todas. Eu e o João estávamos nas
454 reuniões. SECRETÁRIA PATRÍCIA: Sim. Desculpa. É porque você é professor e
455 eu já trato... Desculpa. VER. SIVIRINO SOUZA: Está certo. Só lembrando, que
456 nós já vínhamos chamando atenção há um bom tempo e ele voltou a tocar no
457 assunto. É uma preocupação que o Barra-Previ tem, que a Patrícia está aqui e que
458 deve levar ao conhecimento do Executivo, a celeridade no concurso público, para
459 não quebrar o Barra-Previ. Porque do jeito que está indo e as reuniões que a gente
460 está indo, o Dr. Joãozinho, está acompanhando e a gente está vendo. E, a
461 expectativa dos funcionários da prefeitura hoje, já está aí, igual ele colocou, na
462 média de 45 anos, ou seja, já está perto da aposentadoria. E, só vai repor isso com
463 concurso público, para vir um público mais jovem. Porque hoje quem está de
464 contrato, ele recolhe não Barra-Previ, ele recolhe INSS. Então assim, tem que ter
465 esse zelo senão daqui a pouco quebra, e aí o desespero vai ser bem maior. Então,
466 tem que ter uma celeridade nesse processo, para que esse concurso venha a
467 ocorrer, para que a gente comece caminhar com mais tranquilidade porque não
468 é invenção da minha cabeça e nem da Casa. Quem cuida do Barra-Previ, quem
469 tem o zelo, que conhece como que está e que é um dos conhecedores, acabou de
470 falar aqui agora. Então, nós temos que ter esse zelo, ter esse cuidado, para que o
471 quanto antes chegue nessa Casa... O senhor concorda comigo, o senhor citou isso
472 aí ainda a pouco, que chegue nessa Casa o quanto antes um projeto para que
473 comece pelo menos estudar a possibilidade de um concurso público. SR.
474 ALVARO: O colega vereador não está errado. Eu só queria acertar um pouquinho
475 as palavras porque vocês não são técnicos e eu estou nessa estrada já, há quase

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

476 trinta anos, então eu só queria dizer duas coisas. Assim, o plano de previdência
477 como o RPPS de Barra do Garças, ele não tem como quebrar. Se o custo aumentar,
478 a responsabilidade pelo pagamento é da prefeitura. Sempre vai ser da prefeitura.
479 Então, não existe essa questão de, vai quebrar. Você pode ter uma dificuldade
480 maior no futuro para pagar as obrigações. Isso só acontece, se nada for feito ao
481 longo do tempo. Uma das coisas a ser feita, claro, é o concurso. Em vez de
482 contratar CLT, em vez de ter contratações emergenciais, providencia-se com
483 antecedência o concurso. A outra questão é que a gente tem que lembrar que a
484 aposentadoria, ela está na linha do tempo. Todo mundo nasce, cresce, vai para a
485 escola, arruma o primeiro emprego. Não necessariamente, o primeiro emprego
486 na prefeitura, e aí ao longo do tempo o que vai acontecendo? Se você está ligado
487 ao INSS, a contribuição vai para lá. Se está ligado ao regime próprio, a
488 contribuição vai para o Barra-Previ. E aí, o que acontece? Por conta das
489 características das pessoas é que se define o custo. Então, só uma pequena
490 correção que eu queria fazer na fala do vereador é que ele comentou sobre
491 expectativa de vida e idade atual. As duas coisas vão acontecendo ao longo do
492 tempo. Hoje, vocês têm idade média de 45 anos e em média faltam 15 anos para
493 todo mundo se aposentar. Aí, a partir do momento que você se aposenta, aí você
494 começa a contar a expectativa de vida. E, normalmente pela expectativa de vida
495 do IBGE, você se aposentará aos 60 anos e você vai morrer em média aos 82/83
496 anos. É claro que pessoas morrem depois e outras pessoas morrem antes. Mas, a
497 sequência é essa. Ele só misturou a idade média com expectativa de vida, mas
498 todo mundo entendeu, eu acho. VER. MIGUEL MOREIRA: Mas, se esse custo
499 aumentar, a prefeitura poderá também aumentar para o servidor, não é? SR.
500 ALVARO: Sim! Isso está previsto na legislação e em algum momento... Inclusive,
501 a reforma da Previdência que não passou o ano passado, já previa um aumento
502 para todos. Eu, como técnico, eu sou contra o aumento para todos porque nem
503 toda prefeitura precisa repassar essa parte para o servidor e a sua afirmativa é
504 correta. Se em algum momento a prefeitura tiver dificuldade, ela pode dividir a
505 conta com os servidores. A gente não pode esquecer que todo mundo participa
506 ao mesmo tempo. A prefeitura está ajudando o servidor a pagar a aposentadoria
507 e não tendo somente uma obrigação. VER. MIGUEL MOREIRA: A nossa
508 preocupação é que o funcionário concursado da prefeitura, daqui uns 15 anos já
509 está quase todos aposentados. Então, tem que haver novos concursos para que

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

510 um auxílie o outro e para que esse caixa tenha sempre a mesma garantia. Eu vou
511 fazer só mais uma pergunta. A alíquota patronal da prefeitura está sendo
512 repassada em dia para o Barra-Previ? SR. ALVARO: Bom, isso aí, sem olhar eu
513 posso te afirmar que sim. Mas, o ideal seria o pessoal da administração, da
514 prefeitura ou do próprio regime próprio, responder isso. Mas, a fiscalização é tão
515 rígida para esse segmento, que todo mundo pode confiar que isso está
516 acontecendo. Sem saber, eu afirmo para você que sim. Porque é muito
517 importante. Isso é fiscalizado pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Ministério
518 da Fazenda e com certeza vocês têm aqui também grupos que fiscalizam isso
519 internamente. VER. MIGUEL MOREIRA: Sim. Muito obrigado. A gente
520 preocupou, a Câmara Municipal, e aí colocamos pessoas capazes, funcionários
521 da Câmara, para ajudar na administração do Barra-Previ. Preocupados com o que
522 aconteceu lá atrás. VER. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA: Boa noite. Primeiro, eu
523 gostaria de esclarecer só para eu entender. Quando o senhor respondeu acerca
524 dos servidores do município é porque o raciocínio é que é feito um cálculo geral
525 contando todos os servidores, todo mundo, um mil quinhentos e alguma coisa,
526 incluídos os da Câmara, e depois se faz uma divisão "pro rata" mais ou menos, e
527 aí nós pagamos proporcionalmente. É isso? O raciocínio é esse? SR. ALVARO:
528 Exatamente. Proporcional ao salário, praticamente. VER. DR. JOÃOZINHO: Ok.
529 Uma coisa que a gente precisa dizer, que é parte da nossa preocupação... O senhor
530 sabe, é um homem vivido nas lides orçamentárias, que na verdade, nós devemos
531 estar muito preocupados, que embora o sistema da Previdência Municipal não
532 quebre, na verdade a inadimplência ou a insuficiência da arrecadação para cobrir
533 os gastos, a prefeitura cobriria. Mas aí, nós teríamos no município de Barra do
534 Garças, provavelmente, aquilo que nós já vivemos no Brasil. Porque para a
535 prefeitura cobrir, ela vai ter que tirar dinheiro da escola, da Saúde, de todos os
536 outros campos para poder cobrir. E, nós sabemos que isso hoje é insuficiente já.
537 Então, a preocupação permanece. Não vai quebrar o pagamento do servidor, mas
538 nós vamos para o Caixa geral, que hoje já é insuficiente. Então, a preocupação
539 permanece. Porque embora de fato nós contribuiríamos provavelmente das
540 receitas próprias, inclusive porque as vinculadas já vem todas carimbadas, nós
541 tirariamos das receitas próprias, que já são pequenas, para contribuir com isso.
542 Mais uma preocupação que eu tenho é muito mais no campo do que poderá
543 acontecer, veja: Ainda que nós façamos o concurso e que a gente tenha o aporte,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

544 e eu particularmente fiz um cálculo considerando as contribuições do município,
545 quinhentos ou seiscentos concursados a mais, com o salário médio de
546 contribuição que nós temos hoje, que é em torno de R\$ 1.540,00... Esse cálculo foi
547 fornecido pela a Agenda, e esteve aqui nas nossas mãos. Mesmo que nós
548 tenhamos esse concurso e que nós venhamos a contratar uns seiscentos
549 funcionários, nós teremos um aporte de contribuição, que não superaria nesses
550 valores. Nesses patamares, R\$ 300.000,00 a mais, mês, de contribuição. E, na
551 verdade, nós só estaríamos retardando esse processo porque esses servidores,
552 vão se contratar. A prefeitura tem o limite de possibilidade de gasto com pessoal,
553 da folha. Os limites legais de responsabilidade fiscal. Na verdade, a minha
554 pergunta é essa, resumindo: Esse sistema, ele é um sistema fadado ao fracasso?
555 Seja agora, daqui há 5 anos, 10 anos, 15 anos ou 20 anos, se nós tivermos um
556 aporte? A minha preocupação da pergunta é perguntar para o senhor, o senhor
557 disse que já está há 30 anos... Esse sistema é um sistema fadado ao fracasso? Pode
558 se repetir no sistema de previdência municipal, a realidade que nós já temos pelo
559 exaurimento da capacidade de arrecadação do município para esse fim? SR.
560 ALVARO: Bom, eu não vou entrar em questões políticas, nem nacionais e nem
561 municipais porque a arrecadação realmente na crise, ela cai muito. Então, todos
562 os municípios do Brasil inteiro estão tendo problema com arrecadação. E, a
563 despesa continua e a arrecadação diminui, e então você prejudica todos os
564 números da prefeitura. Vamos dizer, que a gente não esteja numa crise como está
565 e no futuro isso não aconteça novamente. Em teoria, isso eu estou falando só em
566 matemática, tudo tem que dar certo. A única coisa, que o perfil de cada prefeitura,
567 o perfil de cada grupo de pessoas que está no plano de previdência, seja ele qual
568 for, a tendência é sempre dar certo. Porque justamente a gente faz o cálculo
569 atuarial para prever, para prevenir. Por isso que chama previdência. Então, em
570 teoria você vai juntar o dinheiro suficiente para cada uma das pessoas se
571 aposentar. Um dos problemas mais fortes que a gente tem no sistema hoje, e no
572 caso de vocês, ele é bastante significativo, é justamente o que mostra a base de
573 dados. Vocês tem uma idade média de 45 anos. É porque muita gente que entrou
574 na prefeitura já tem um emprego anterior. Trabalhou no comércio, na indústria,
575 em outras cidades, em alguma coisa assim. Ou então, entrou exatamente com
576 idade maior no concurso. Isso também acontece. Então, o que acontece?
577 Teoricamente, uma parte desses recursos que deveriam ter entrado no regime

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

578 próprio, eles estão lá no INSS. Então, existe uma ferramenta que chama
579 compensação, e eu sei que vocês já fazem isso. Então, esse dinheiro também vai
580 entrar para o regime próprio. Só que, ele só vai entrar depois que cada um for se
581 aposentar. Então é uma das coisas que afeta o seu patrimônio hoje. Então, a gente
582 não pode ficar usando esse tipo de palavra, por exemplo, que inclusive, as
583 pessoas que não estão prestando atenção ou que não estão aqui hoje, elas podem
584 ouvir falar e ficar preocupadas: "Puxa, um falou a palavra quebrar. O outro falou
585 que esse sistema é fadado ao fracasso". Isso é muito perigoso. A gente pode
586 analisar planos mais antigos. No caso da previdência privada, por exemplo, a
587 gente tirando os exemplos ruins de políticas e de pessoas que realmente
588 desviaram dinheiro ou então aplicaram mal os recursos, coisa que não acontece
589 hoje em dia porque tem uma proteção legal muito forte, existem planos de
590 previdência que estão em pleno estágio de pagamento, somente de benefício.
591 Não tem ninguém contribuindo mais, e o plano está até superavitário. Então
592 assim, o sistema todo, ele funciona. O que a gente tem que fazer é sanar os
593 problemas históricos. Por exemplo, pessoas mais velhas tem que renovar a idade.
594 Contribuições que, de repente, não foram pagas no passado, cobrar se foi
595 desviado, por exemplo. Se não foi desviado e se foi só um problema, por exemplo,
596 que não é um problema grave: A Prefeitura não depositou o dinheiro, mas ele
597 pode ser recuperado ao longo do tempo, com outro plano de amortização, ou
598 então, exatamente no próprio plano, já está se repondo esse dinheiro. Então, se
599 não for um desvio ilegal, não tem problema, desde que daqui para frente, se faça
600 a lição de casa. Então, só pedir para vocês tomarem cuidado com esses conceitos
601 ou preconceitos em relação ao sistema, porque o sistema funciona. E, vamos dizer
602 que aconteça de nunca mais ter concurso. O sistema, ele tem que funcionar. Ele
603 vai ter que pagar o benefício de todos que estão segurados. Única coisa, é que em
604 algum momento, o atuário junto com a comissão e o pessoal do regime próprio
605 vai ter que mudar a metodologia, e aí com certeza o custo vai aumentar. Porque
606 se a gente está vendo que esse déficit está aumentando ou a necessidade, ou até
607 a própria palavra déficit, ela é ruim. Então, a gente tem que falar
608 responsabilidade. As obrigações futuras com o plano de previdência. Então, se
609 acontecer de nunca mais ter concurso, ainda assim é viável. Só que, o custo vai
610 aumentar porque vai começar a aposentar mais gente e não vai ter ninguém para
611 contribuir. E, essas contribuições não entrando, eu vou precisar de mais dinheiro,

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

612 e aí vai ter que fazer um outro plano de aportes. Não só esse. Vai ter um segundo
613 plano ou vai ter que aumentar esse que já existe. É assim que funciona. E na
614 verdade, isso vai acontecer no futuro, se o concurso não acontecer, se não renovar
615 a idade, se não mudar a economia e se receitas não chegarem, também. Então,
616 você vê que são muitas variáveis envolvidas e a gente só pode analisar isso, ano
617 a ano, no máximo nos próximos 5 ou 10 anos, porque acima disso é mais difícil
618 da gente verificar o que vai acontecer, até na própria economia, e aí sim, fazer a
619 lição de casa. E, tudo que fizer na teoria der certo, a gente não pode afirmar que
620 está fadado ao fracasso. VER. MIGUEL MOREIRA: Sr. Álvaro, a Câmara
621 notificará o Conselho do Barra-Previ e aguardará o Parecer dele, na Ata da
622 reunião do Conselho. Não foi mencionado que iria mudar de alíquota especial
623 para aporte atuarial. Então, nós queremos agradecer, Sr. Álvaro, a presença do
624 senhor que foi de suma importância para esclarecer essas dúvidas. Nós temos
625 aqui, obrigação com todos os funcionários da Prefeitura e é esse zelo que nós
626 estamos tendo. Nós quando convidamos o senhor para vir aqui, é para o senhor
627 ter uma boa estadia aqui. Recebemos o senhor muito bem e seja sempre bem-
628 vindo em nossa cidade. Muito obrigado, pela presença do senhor. SR. ALVARO:
629 Eu que agradeço. Inclusive, eu queria falar para vocês que Barra do Garças está
630 famosa lá em São Paulo. Por acaso, eu comentei ontem que eu viria para Barra do
631 Garças e alguém que conhecia falou: Lá que tem a água Milagrosa? Isso
632 provavelmente também entra na expectativa de vida de vocês e logo logo, o custo
633 do plano vai aumentar de novo. VER. MIGUEL MOREIRA: Patrícia, a gente quer
634 agradecer a sua presença. A Câmara Municipal é um órgão independente. Nós
635 não dependemos da prefeitura para andarmos. Nós somos independentes.
636 Portanto, tudo que a Prefeitura vai fazer, ela depende da Câmara. Todas as vezes,
637 que nós precisarmos de convocar a senhora ou outra pessoa da prefeitura, assim
638 será. Obrigado pela presença e boa noite a todos. Continuando, no Grande
639 Expediente, seguem em sequência, todas as falas dos Vereadores inscritos, nessa
640 noite. VER. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR: Eu queria elogiar a presença do
641 Barra-Previ aqui, pelo modo que respondeu as perguntas, sem fugir de nenhuma
642 pergunta. E, dizer que estive em conversa ontem com o prefeito, e me parece que
643 para o próximo ano agora, vai sair concurso. Essa conversa, estive eu, o Dr.
644 Joãozinho, Dr. Jaime, Neto, Pebinha, Murilo e o Sivirino, estivemos conversando
645 com ele hoje, justamente a esse respeito. E, obtivemos dele a promessa de que

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

646 para esse ano de 2019, a Prefeitura vai fazer o concurso, que é uma coisa que
647 todos almejam que seja feito. É lógico, que imediatamente o ano se finda e outro
648 ano se inicia e ao se iniciar um novo ano, uma prefeitura não pode parar porque
649 depende de muitos contratados. Tapa-buraco, médicos e muitas outras coisas
650 mais, a prefeitura tem essa prioridade de fazer essas contratações agora, no início
651 do ano. Mas, em cima disso foi nos prometido, o Dr. Joãozinho foi lá já, como
652 futuro Presidente dessa Casa, para que avalize essa promessa do prefeito, de que
653 2019 abriremos concurso na Prefeitura de Barra do Garças. Muito obrigado. VER.
654 MIGUEL MOREIRA: Dr. Paulo Raye, de fato está aqui nesse monte de projetos
655 que chegou agora a noite, o pedido de autorização da Câmara, para autorizar a
656 prefeitura para fazer o concurso. Agora, ele comentou o mês que vai abrir o
657 concurso? VER. PAULO RAYE: Pelo que o Dr. Joãozinho esteve lá presente, está
658 sendo feito já um levantamento e avaliação, para poder se colocar qual o melhor
659 período para fazer esse concurso, visto que isso necessita de uma série de coisas
660 a serem colocadas, para que esse concurso seja colocado em pauta. Mas, Miguel,
661 eu acredito que só pelo fato de obtermos essa assertiva dele, de que em 2019
662 haverá o concurso, já é um alento muito grande para todas as pessoas,
663 principalmente para os efetivos, que vão ter possibilidade de reajuste salarial e
664 outras coisas mais. VER. DR. JOÃOZINHO: Só respondendo, Miguel, eu já disse
665 aqui na Casa numa outra oportunidade, a realização do concurso passa por
666 alguns ajustes da administração. Vejam: Nós temos as questões, por exemplo, das
667 progressões que precisam ser resolvidas antes mesmo, que se leve a ter um
668 concurso. Por que precisa ser resolvida? Nós temos hoje, pelo menos quatro
669 planos de carreira de profissionais no município. Pelo menos quatro. Há planos
670 ainda do Chapa, do Wanderlei e não me recordo o outro. São três ou quatro
671 planos a serem organizados. Precisa se resolver a questão das progressões. Por
672 que? Eu não posso abrir concurso, por exemplo, para agente administrativo e
673 ofertar o salário que está sendo pago hoje, seiscentos e poucos reais. Por que?
674 Porque é inconstitucional. Então, eu preciso que se resolva todas essas questões.
675 Nós conversamos já, não é na condição de Presidente, mas a gente tomou a frente
676 para resolver. Convidamos alguns colegas, para dizer: Beto, nós precisamos
677 resolver essa questão. O município precisa tratar com carinho os seus servidores.
678 Sanar essa angústia. Resolver os problemas atuais, que é a questão salarial e os
679 problemas futuros, que são as questões previdenciárias. Isso, senhores, demanda

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

680 uma série de ajustes na administração. Isso será feito, segundo o Prefeito, e aqui
681 sim a resposta, ao longo do ano. Por que? É preciso que se faça um levantamento
682 em todas as pastas, em todas as funções e que se faça a unificação desses planos
683 de cargos e salários do município, para a partir daí então, nós possamos fazer o
684 concurso. É aquela tal história, que eu venho repetindo e disse quando do
685 encontro com os servidores aqui na Casa: É preciso tratar as questões com a
686 seriedade que ela requer e com a sinceridade que ela requer. Não adianta chegar
687 aqui e falar: Nós vamos fazer concurso. Vamos! Nós estamos em condição para
688 fazê-lo daqui a 60 dias? Não estamos! Se nós não tratarmos as questões com essa
689 seriedade, porque eu sei que tão ansioso e justo quanto a expectativa do concurso,
690 o servidor quer que lhe seja dado uma resposta real e sincera do que será feito
691 dentro daquilo que é razoável. Portanto, se a pergunta é: Se fará logo no começo
692 do ano? Eu não acredito porque essas questões precisam ser inicialmente
693 resolvidas. Resolvidas, o prognóstico, o calendário é que se faça o concurso ainda
694 no ano de 2019. É essa a resposta. VER. PAULO RAYE: Para complementar o que
695 o Joãozinho falou. Essa questão que foi discutida hoje sobre o concurso, ela se
696 calcou inicialmente sobre o reajuste salarial, e esse concurso, ele viria junto com
697 isso. A reclassificação de funcionários, que há tanto tempo não tem
698 reclassificação. O plano de cargos e salários que foi criado há muito tempo por
699 vários prefeitos, tem que ser respeitado porque viraram lei. Então, eu acredito
700 que esse ano de 2019 vai ser um ano bom para o funcionalismo público. Muito
701 obrigado. VER. ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO: Boa noite a todos.
702 Sr. Presidente, nós recebemos a notícia de que veio o pedido de autorização para
703 que se contrate a empresa, para ser realizado esse concurso público. O que ocorre
704 é que é um processo que não começou agora. Então, a gente tem que ter claro
705 isso. Já há mais de um ano, dois anos, há muitos anos, os servidores públicos
706 municipais efetivos solicitam, pedem, imploram para que sejam feitas essa
707 reclassificação, esse reenquadramento, para que as tabelas salariais deixem de ser
708 de R\$ 540,00 e no mínimo atinjam o que é o salário mínimo. Então, o que nós não
709 podemos é sentar em cima de uma promessa e esperar mais um ano, para que
710 seja feito em 2020, para que seja convocado em 2021. Nós não podemos permitir
711 isso. Então, eu parablenizo os colegas que lá estiveram e é muito séria essa
712 questão. Eu sou servidor público estadual e eu sei o tanto que é bom ao servidor
713 ser valorizado. E, nós entendemos que a hora dessa valorização é agora, Paulo.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

714 Está começando com vocês, muito bem dito, que já disseram que estiveram junto
715 ao prefeito. O Mauro falava aqui, que já tinha pedido a todas as secretarias esse
716 estudo dos cargos, para se identificar a questão dos reenquadramentos. Mas, nós
717 temos que manter firme a nossa posição de auxiliar nesse processo. Auxiliar!
718 Mas, auxiliar tendo o cuidado de não virar as costas, para quem atende a
719 população, diuturnamente. A população de Barra do Garças, ela nos cobra um
720 bom atendimento. E você, Paulo, e vocês que estão à frente, servidores públicos,
721 são os primeiros cobrados lá. São os primeiros a receberem a alegria, ou em vários
722 casos, o estresse de quem é, e necessita ser atendido. Então, eu aplaudo aqui.
723 Vamos votar essa autorização, para que o mais rápido possível... E, nós nos
724 coloquemos à disposição. Nós, enquanto quadro técnico dessa Casa, para que
725 seja feito o mais rápido possível esse levantamento. E, que nós começamos o ano,
726 com essa notícia boa, de fato, ela acontecendo. VER. PAULO CESAR RAYE DE
727 AGUIAR: O que eu acho ruim nessa discussão é que toda vez que a gente
728 consegue uma conversa e que essa conversa dá frutos, porque acredito, o
729 Joãozinho, um homem sério, eu sou um homem sério, e as pessoas que estiveram
730 lá foram conversar com seriedade, de um problema sério, o que nós não podemos
731 agora é ser pessimista. Não podemos ser pessimista, como agora neste governo
732 que votou contra o Bolsonaro, torcer para dar errado. Não pode! Tem que torcer
733 para dar certo. É isso que eu penso. Nós fomos lá, conversamos e estamos
734 torcendo para dar certo. Vamos fazer dar certo. Eu acredito nisso. Eu, o
735 Joãozinho, e o Beto está empenhado. Ele não quer sair com essa mácula na sua
736 gestão, de ter sido Prefeito que não fez concurso e que deixou todo mundo com
737 o salário paralisado. Ele não quer sair com essa mancha. O concurso vai haver no
738 ano de 2019. Só que, como o Joãozinho falou, tem que haver estudo. Agora, não
739 podemos falar: Nós estamos esperando 2020... Entendeu? Respeito você (Ver.
740 Alex) demais. Tenho você guardado no coração, mas eu acho que nós não
741 podemos ter lugar para ter pessimismo agora não. Temos que estar juntos e com
742 otimismo. VER. ALEX MATOS: Isso, Paulo. Eu, com fé em Deus continuo a ser
743 otimista sempre. É uma marca minha. Mas, é isso. Sermos otimistas propositivos.
744 Fazer! Não adianta a gente passar um mês, dois, três, e nada acontecer. Então, a
745 gente acredita que agora é o momento e quer sim, que tudo dê certo. Com certeza!
746 Eu gostaria só de parabenizar aqui, os nossos servidores da Secretaria de
747 Assistência Social. No dia 27, semana passada fizeram um trabalho fantástico de

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

748 ação nas ruas, para a chamada condução positiva das pessoas em situação de rua,
749 aos diversos programas de apoio a essas pessoas. E, lançaram um programa
750 muito interessante, a Casa de Passagem, em parceria com o MP e com diversas
751 outras instituições, e que é para gente pensar. Não dê esmola! Dê atenção! Quer
752 ajudar financeiramente? Tem uma série de instituições na cidade, de Igrejas, que
753 fazem trabalhos com os moradores de rua. Então, eles nos passaram aqui, a
754 quantidade de atendimentos na Casa de Passagem, que é de 1.883, em quatro
755 anos. Então, eu parabeno o Valber, a Madalena e toda a equipe. Só agradecer
756 então, e dizer que continuamos juntos. VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA: O
757 conselho do Barra-Previ convida todos os servidores para audiência pública de
758 prestação de contas, agora no dia 05/12, às 19h. É o dinheiro de vocês que vai ser
759 discutido e falado. Portanto, é importante a presença de todos vocês. Obrigado.
760 VER. CLEBER FABIANO FERREIRA: Boa noite a todos. Eu confesso que hoje, eu
761 fico um pouco mais feliz, até com os meus colegas de Parlamento. Porque eu ouvi
762 hoje da base reconhecendo que realmente o concurso tem que ser feito. Essa
763 questão do concurso, ela já vem sendo discutida desde o ano passado, no Fórum
764 dos Servidores. Foi preciso essa Casa iniciar um Fórum dos Servidores.
765 Convocar, para tentar fazer um meio de campo e intermediar essa questão
766 salarial. Lembrando que essa Casa de Leis é composta por mais de um terço de
767 servidores públicos municipais. O que muito me entristecia até o momento
768 porque não havia uma movimentação. Mas hoje, eu fiquei muito feliz em saber
769 que esses colegas que são servidores, estiveram lá e tocaram o coração do nosso
770 gestor municipal, que também já havia dito para mim no passado que faria o
771 concurso esse ano. Eu vi, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,
772 que o projeto está aí, pedindo permissão para que seja feita a licitação da empresa
773 para que comece a fazer o concurso. A empresa que irá proceder esse concurso.
774 Realizar. Então, eu fiquei muito feliz. Comungo com as palavras do Dr. Paulo
775 Raye, que nós temos que ser otimistas, e somos otimistas. E, o Fórum continua.
776 Nós vamos continuar defendendo os servidores. Vamos continuar carregando a
777 bandeira de vocês, até o momento em que esse estudo seja feito e que ele esteja a
778 contento. O nobre colega e nosso presidente, Dr. João, disse que o salário é de
779 setecentos, na verdade é de R\$ 549,00. Então, ele está desatualizado desde essa
780 época. E, realmente é inconstitucional. Você não pode fazer um concurso com um
781 salário de R\$ 549,00. Então, terá que fazer um ajuste e o que me preocupa é essa

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

782 questão. Como nós teremos que fazer esse ajuste e nós sabemos como é que anda
783 a questão de gasto do município, é esse ajuste que nos preocupa. Esse estudo que
784 nos preocupa. Se realmente vai abarcar esse concurso, todas as categorias ou não.
785 Porque se nós formos fazer um levantamento, hoje nós necessitamos de
786 funcionários concursados em todas as repartições do município. Tanto é que, nós
787 temos inúmeros servidores que estão deslocados de suas funções, exercendo
788 outras funções porque estão exercendo função de déficit de funcionários. E,
789 também ouvimos da boca do próprio... Falou com muita maestria, o próprio
790 atuarial. Ele disse que a questão crucial do município de Barra do Garças é o
791 concurso público. Não tem como você resolver o problema do Barra-Previ e
792 resolver o problema dos servidores públicos municipais, se não haver um
793 concurso. É difícil! Nós sabemos que o município é um cabide de empregos. Nós
794 sabemos que é uma troca de favores entre dar o emprego àquele que me ajudou,
795 àquele que votou, enfim. Mas é um emprego provisório. São quatro anos. Você
796 não tem a garantia nenhuma. Ainda ontem, um servidor do Estado, que ocupa
797 inclusive o cargo que eu ocupei no Estado, veio me procurar, a respeito da
798 questão de ele permanecer no cargo. Eu fui franco com ele. Eu falei: O seu cargo
799 durou enquanto durou o governo. Diretor de órgão estadual como Sema, como
800 Inkra, como Sesai, Casei, Casai, enfim. O que for. Detran. São quatro anos e
801 acabou. Você não é concursado. Essa cadeira não é sua. E, eu disse a ele: Olha, eu
802 não posso te ajudar. Você é do outro governo. Mudou o governo e o governo vai
803 pôr os seus. Então, não adianta fazer pedido. "Ah, o prefeito..." Não! Governador
804 não precisa de prefeito mais. Governador precisa de deputado. Arruma um
805 deputado. Ele (governador) precisa de voto é de deputado, não de prefeito.
806 Arruma uns deputados para manter você aí. Caso contrário, irmão, você não vai
807 ficar aí. Então, é o mesmo fato. Os servidores contratados têm esse carma e eu já
808 passei por isso. Fui diretor de presídio. Fui diretor da Sema. Eu passei por isso.
809 Um abraço de "meleta". Terminou o mandato beijo e saudação. "Ah, eu sou bom,
810 eu vou ficar". Não! Ninguém lembra! Tanto é que uma vez falaram assim: Porque
811 você não põe seu carro para fazer as vistorias? Eu falei: Eu? A última vez que eu
812 fui demitido, eu fui demitido por telefone. Pergunta se eles lembraram que eu
813 coloquei carro meu para fazer vistoria? Pergunta, se o novo prefeito vai
814 perguntar para você que você esteve aqui discutindo? "Ah, sou eu a Maria. Eu ia
815 na Câmara todo dia". Quem é você, Maria? Eu não te conheço. Da licença! Sai!

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Gustavo Roberto Guindara

[Handwritten signatures and initials]

816 Eu vou pôr o Zé agora, no seu lugar. Essa é uma realidade. Eu quero deixar isso
817 claro. Nós temos que trabalhar por uma Barra que tem emprego. Carteira
818 assinada, que você tem a sua estabilidade. Porque o de vocês contratados é quatro
819 anos. Dois. Um. Não sei! Concurso é agora, esse ano que vem. E depois? Vocês
820 vão para onde? Problema social! Vocês vão bater aqui na Câmara. Vai bater lá na
821 porta do prefeito e pedir emprego. E quem vai dar emprego? O prefeito vai falar
822 o quê? "Olha, eu só lamento. Infelizmente, eu tive que fazer o concurso e na sua
823 vaga agora, tem um concursado. E, eu faço o quê? Não sei". Então, só para
824 concluir. Essa é a questão. Eu quero deixar claro. Vai ser votado. Tudo bem. Mas,
825 eu quero deixar claro, até para que vocês não se virem contra vereadores ou
826 contra o próprio o Prefeito. Gostam de falar que eu sou contra o prefeito, que eu
827 bato no prefeito. Não! Eu sou coerente. Não vai depois brigar com o prefeito e
828 falar: "Poxa, eu te ajudei e você me mandou para a rua. Não! Eu não te mandei
829 para a rua, eu fiz o concurso. E, você não passou no concurso. A vaga que você
830 ocupava contratado, agora tem um concursado. Eu só lamento, infelizmente".
831 Você vai para a rua e você vai bater na minha porta, na porta do Dr. Paulo Raye,
832 na porta do Ver. Jaime, do Neto, do Celson, e nós não vamos poder fazer muita
833 coisa. Porque aí foi ocupada. Então, nós temos que arrumar é empregabilidade.
834 Nós temos que abraçar todo mundo e falar: Vamos construir uma Barra melhor
835 Com emprego. Obrigado. VER. MIGUEL MOREIRA DA SILVA: Bom, o concurso
836 público vem para ajudar, devido o seguinte: Foi falado aqui por outro colega que
837 me antecedeu, que tem quatro tabelas e na hora de uma progressão, o que
838 acontece? Se, o cidadão é amigo do Gabinete, ele vai numa tabela boa. Se, o
839 cidadão não é chegado no Gabinete, ele vai na menor tabela. Então, tem que
840 corrigir isso aí. Tem que parar de fazer essa sacanagem com o funcionalismo.
841 Tem que dar valor no funcionalismo e melhorar o salário dos funcionários da
842 prefeitura. Porque não dá mais para ficar aqui, vendo um pai de família e outro,
843 chegando aqui todos os dias, reclamando. Ainda, em tempo, eu gostaria, agora
844 que eu fui ver o senhor, eu de anunciar a presença do Dr. Leonardo, que é
845 advogado e foi eleito presidente do CDL. No qual, eu votei para o senhor porque
846 o senhor teve uns meses de presidente e mostrou competência. Parabéns e seja
847 bem-vindo a essa Casa de Leis. Dando continuidade à Sessão, o Sr. Presidente
848 iniciou a Ordem do dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes Projetos:
849 **Parecer Prévio nº 026/2018 – TP favorável à aprovação, de 23 de outubro de 2018,**

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

850 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aos “Processos n°
851 4.586/2017, 5.988-9/2017 e 19.465/2017. Prefeitura Municipal de Barra do Garças.
852 Contas Anuais de governo do exercício de 2017. Parecer Prévio favorável à
853 aprovação. Determinação e recomendações ao chefe do Poder Executivo
854 Municipal”. Depois de lido foi enviado às Comissões de Constituição, Justiça e
855 Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.
856 Nesse instante, o Sr. Presidente e o 1° Secretário dizem. VER. DR. NETO: Então,
857 senhores vereadores, são as Contas Anuais do Prefeito Municipal do ano de 2017
858 e estará à disposição de todos os vereadores. Para que possam ver o que é que
859 está acontecendo, para poder votar na outra Sessão. VER. MIGUEL MOREIRA:
860 Aqui no projeto da Prestação de Contas veio um CD, no qual, eu vou pedir ao
861 Dr. Heros, o nosso assessor jurídico, que envie no e-mail de cada colega. Porque
862 essas Contas, elas chegaram antecipadas esse ano. Então, nós vamos entrar no
863 recesso, mas eu vou pedir aos colegas que trabalhem no recesso porque essas
864 Contas irão ser votadas no dia 04 de fevereiro do ano que vem. Então, nós vamos
865 mandar disponibilizar no e-mail de cada colega, para que vocês façam a leitura,
866 a crítica ou o elogio, para apreciarmos em votação no dia 04 de fevereiro de 2019.
867 Depois, continua-se a leitura. **Projeto de Lei Complementar n° 008/2018**, de 30
868 de outubro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a
869 redação do art. 44 da Lei Complementar n° 083, de 27 de dezembro de 2004, que
870 reestrutura o regime próprio de previdência social do município de Barra do
871 Garças/MT e dá outras providências”. Depois de lido foi enviado às Comissão de
872 Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura,
873 Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei Complementar n° 009/2018**, de 30 de
874 novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera
875 dispositivo da Lei Complementar n° 045 de 15 de dezembro de 2017, que institui
876 o Código Tributário do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e
877 dá outras providências”. Depois de lido foi conduzido às Comissões de
878 Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. **Emenda Aditiva n°**
879 **016/2018**, de 03 de dezembro de 2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da
880 Silva-PSB e outros, “Ao Projeto de Lei n° 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de
881 autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa as despesas
882 do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de
883 2019””. Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br



26


Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin:
- Vertical signature: Gustavo Roberto Guimarães
- Large circular signature
- Signature: Miguel Moreira
- Signature: Heros
- Signature: Neto

884 Redação e; Economia e Finanças. **Emenda Aditiva nº 017/2018**, de 03 de
885 dezembro de 2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outros,
886 “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder
887 Executivo Municipal, que “Estima a receita e fixa as despesas do município de
888 Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””. Depois de
889 lido foi enviado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e
890 Finanças. **Emenda Aditiva nº 018/2018**, de 03 de dezembro de 2018, de autoria
891 do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018
892 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que
893 “Estima a receita e fixa as despesas do município de Barra do Garças, Estado de
894 Mato Grosso, para o exercício de 2019””. Depois de lido foi encaminhado às
895 Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. **Projeto de**
896 **Lei Complementar nº 010/2018**, de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder
897 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a transação e o parcelamento de débitos
898 no mutirão da conciliação do ano de 2018 no município de Barra do Garças e dá
899 outras providências”. Depois de lido foi conduzido às Comissões de
900 Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. **Projeto de Lei**
901 **Complementar nº 011/2018**, de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder
902 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre planta de valores genéticos de terrenos
903 urbanos e rurais, e tabela de preço de construção para o exercício de 2019, e altera
904 a Lei Complementar nº 045 de 15/12/1997 e suas alterações, e dá outras
905 providências”. Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição,
906 Justiça e Redação e; Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 058/2018**, de 30 de
907 novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre
908 a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de
909 excepcional interesse público e dá outras providências”. Depois de lido foi
910 enviado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças.
911 **Projeto de Lei nº 059/2018**, de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder
912 Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado
913 para atender necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras
914 providências”. Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição,
915 Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Obras Públicas, Transporte,
916 Comunicação e Meio Ambiente. **Projeto de Lei nº 060/2018**, de 30 de novembro
917 de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

918 contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de
919 excepcional interesse público e dá outras providências". Depois de lido foi
920 conduzido às Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Economia e Finanças
921 e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. **Projeto de Lei nº 061/2018**, de
922 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe
923 sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária
924 de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da
925 Constituição Federal e dá outras providências". Depois de lido foi encaminhado
926 às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. **Projeto**
927 **de Lei nº 062/2018**, de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo
928 Municipal, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender
929 necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras
930 providências". Depois de lido foi conduzido às Comissões de Constituição,
931 Justiça e Redação; Economia e Finanças e; Educação, Cultura, Saúde e Assistência
932 Social. **Projeto de Lei nº 063/2018**, de 30 de novembro de 2018, de autoria do
933 Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros
934 à entidade que menciona". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de
935 Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº**
936 **064/2018**, de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal,
937 que "Dispõe sobre locação de imóveis para os fins que menciona". Depois de lido
938 foi direcionado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e; Economia e
939 Finanças. **Projeto de Lei nº 065/2018**, de 30 de novembro de 2018, de autoria do
940 Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a contratação de empresa e/ou
941 instituição para realização de concurso público e dá outras providências". Depois
942 de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e;
943 Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº 066/2018**, de 03 de dezembro de 2018, de
944 autoria do Poder Executivo Municipal, "Cria o Conselho e o Fundo Municipal de
945 Desenvolvimento Econômico do município de Barra do Garças, Estado do Mato
946 Grosso, e dá outras providências". Após lido foi enviado às Comissões de
947 Constituição, Justiça e Redação e; Economia e Finanças. **Projeto de Lei nº**
948 **043/2018**, de 03 de dezembro de 2018, de autoria da Mesa da Câmara Municipal,
949 "Altera a Lei Municipal nº 3.272/2012, que consolida a legislação da estrutura
950 administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do
951 Garças". Depois de lido foi encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

952 Redação e; Economia e Finanças. Projeto de Resolução nº 033/2018, de 26 de
953 outubro de 2018, de autoria Mesa da Câmara Municipal, "Regulamenta a Lei
954 Municipal nº 4.015/2018 que dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e
955 servidores do Poder Legislativo Municipal de Barra do Garças e dá outras
956 providências". Após lido foi enviado à Comissão de Constituição, Justiça e
957 Redação. Projeto de Lei nº 042/2018, de 26 de novembro de 2018, de autoria do
958 Vereador Alessandro Matos do Nascimento-PRB e outros, "Dispõe sobre a
959 instalação de equipamento eliminador de ar nas tubulações do sistema de
960 abastecimento de água da concessionária Águas de Barra do Garças e dá outras
961 providências". Depois de lido foi encaminhado à Comissão de Constituição,
962 Justiça e Redação. Nesse momento, o Sr. Presidente diz. Chegaram já agora às 8h
963 da noite diversos projetos, e todos com urgência. Porém, dos quais, nós vamos
964 atender apenas o da Lucely porque tem prazo. Dia 10 é o REFIS. Então, tem dois
965 projetos da sua secretaria, Lucely, que nós vamos colocar em votação na noite de
966 hoje. E, os demais projetos, nós vamos esperar passar no crivo da assessoria
967 jurídica da Câmara Municipal, para ver possíveis irregularidades. E, no decorrer
968 da semana, se tiver irregularidades, nós vamos buscar saná-las através do
969 George, o Chefe de Gabinete. Sempre nós fizemos isso, para que os projetos
970 cheguem aqui, em condições de serem votados. Seguindo os trabalhos, na
971 votação das matérias, colocou-se em votação os pareceres favoráveis da
972 Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e
973 Finanças, alusivos ao Projeto de Lei Complementar nº 010/2018, de 30 de
974 novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre
975 a transação e o parcelamento de débitos no mutirão da conciliação do ano de 2018
976 no município de Barra do Garças e dá outras providências", os quais, depois de
977 votados foram aprovados por unanimidade de votos. No mérito, seguem-se as
978 falas fielmente descritas dos vereadores que se manifestaram. VER. ALEX
979 MATOS: Esse primeiro que você está colocando para votar é o do Refis? VER.
980 MIGUEL MOREIRA: Sim. Ele é do dia 10 de dezembro a 21 de dezembro de 2018.
981 Então, ele é realmente é de urgência. VER. ALEX MATOS: Então, só para que a
982 Plenária fique esclarecida. Então é um projeto de Refis para quem está com
983 débitos no IPTU, para esse final de ano colocar em dia, vamos dizer assim. VER.
984 MIGUEL MOREIRA: Justo. Quem está devendo o município e não deu conta de
985 quitar, através do mutirão da justiça, vai lá e faz um acordo. Tem um desconto.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

986 É uma oportunidade. VER. JAIME RODRIGUES: Na verdade, não é sobre o
987 Projeto, excelência, é uma Questão de Ordem. Eu gostaria de pedir Vista de dois
988 projetos, os n.ºs. 004 e 032. VER. MIGUEL MOREIRA: Eu vou informar a vossa
989 excelência, que nenhum desses projetos vai ser colocado em votação. Ele vai estar
990 à disposição de todos os vereadores e da assessoria jurídica, para exarar o
991 parecer, para ver possíveis irregularidades no encaminhamento aqui para a
992 Câmara, para que nós possamos na próxima Sessão, limpar a pauta. Sem demora,
993 o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar n.º 010/2018,
994 **de 30 de novembro de 2018**, que após ser votado foi aprovado, por unanimidade
995 de votos. Após, o Sr. Presidente colocou em votação os pareceres favoráveis da
996 Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e
997 Finanças, alusivos ao Projeto de Lei Complementar n.º 009/2018, de 30 de
998 novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera
999 dispositivo da Lei Complementar n.º 045 de 15 de dezembro de 1997, que institui
1000 o Código Tributário do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e
1001 dá outras providências", os quais, depois de votados foram aprovados por
1002 unanimidade de votos. No mérito, o Vereador Alex Matos diz. Só deixar claro,
1003 que altera uma série de dispositivos do Código Tributário, na redação. Desde
1004 questão de fornecimento de licença, as taxas e tal. Fala sobre ITBI, mas a planta
1005 do ITBI é um outro projeto. Só para deixar isso claro. E, a questão do incentivo
1006 do ISSQN, para empresas que tem convênio com a prefeitura e atue na área da
1007 saúde. Isso é importante também a gente deixar claro. Rapidamente, o Sr.
1008 Presidente coloca em votação o Projeto de Lei Complementar n.º 009/2018, de 30
1009 **de novembro de 2018**, que após ser votado foi aprovado por unanimidade de
1010 votos. Depois, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da
1011 Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e
1012 Finanças, relacionados Projeto de Lei n.º 054/2018, de 13 de novembro de 2018, de
1013 autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre repasse de recursos
1014 financeiros à entidade que menciona", que após serem votados foram aprovados
1015 por unanimidade de votos. No mérito, o Sr. Presidente diz. Esse aqui é o projeto
1016 de lei, que todo ano a Câmara referenda o mesmo, repassando para a Casa
1017 Terapêutica Maria Madalena, a importância de R\$ 7.000,00 por mês.
1018 Imediatamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei n.º 054/2018,
1019 **de 13 de novembro de 2018** ("Art. 1.º - Fica o prefeito municipal autorizado a repassar

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N.º 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1020 mensalmente recursos financeiros no valor de R\$ 7.000,00 à Casa Terapêutica Maria
1021 Madalena...”), que após ser votado foi aprovado por unanimidade de votos.
1022 Seguidamente, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da
1023 Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e
1024 Finanças, referentes ao Projeto de Lei nº 055/2018, de 22 de novembro de 2018, de
1025 autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre cessão em comodato
1026 de bem móvel à entidade que menciona”, que após serem votados foram
1027 aprovados por unanimidade de votos. No mérito, seguem-se as falas fielmente
1028 descritas, dos vereadores que se manifestaram. VER. MIGUEL MOREIRA: Esse
1029 aqui é a cessão da caminhonete para a Dra. Lindalva. VER. ALEX MATOS: Ainda
1030 em tempo, e evocando uma Questão de Ordem. É importantíssimo lembrar
1031 que, por exemplo, essa doação para a Casa Maria Madalena, eles sempre prestam
1032 contas. É um trabalho muito fantástico. Mas, eu quero pedir a vossas excelências,
1033 que nós pensemos em fazer uma ajuda também à Associação da Casa do Atleta
1034 de Barra do Garças porque lá a gente vê direto o Sivirino... Só hoje tem cinco
1035 atletas oriundos do submundo das drogas. Então, vamos repensar também. Tem
1036 aí agora, a questão da caminhonete para a Rede de Frente, que é um trabalho
1037 fantástico feito pela Dra. Lindalva, a Andreia e aquela turma maravilhosa, que
1038 faz um trabalho fantástico. Então, esses exemplos, nós temos que abraçar. E, eu
1039 não posso deixar passar essa doação coerente, que é lá para a Casa Maria de
1040 Madalena, mas chamar atenção para essa realidade da Casa do Atleta. VER. ZÉ
1041 GOTA: Sr. Presidente, eu não poderia aqui deixar de registrar os meus parabéns
1042 aqui ao Poder Executivo, por ceder essa caminhonete porque a gente sabe a
1043 necessidade. Inclusive, aprovamos um projeto de lei aqui de minha autoria, que
1044 declara a Rede de Enfrentamento como utilidade pública. Ano passado, eu tinha
1045 enviado para a Deputada Janaína e ela fez o projeto de lei que declarou de
1046 utilidade pública estadual e semana passada o Governador sancionou. Então,
1047 cada dia que passa só está fortalecendo a Rede de Enfrentamento. E, eu agradeço
1048 porque é um trabalho de todos os vereadores aqui. Inclusive, está aqui o
1049 Vereador Murilo que sempre caminhou junto com esse projeto. Então, eu fico
1050 muito feliz e agradecido por esse projeto estar caminhando cada vez mais. VER.
1051 MURILO VALOES: Excelência, também uma Questão de Ordem. Eu quero aqui
1052 também parabenizar o prefeito Roberto Farias, nesses dois anos dele de mandato
1053 do consórcio Municipal Barra do Garças e mais os oito municípios, que hoje

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1054 receberam uma ambulância, uma UTI móvel. VER. MIGUEL MOREIRA: Murilo,
1055 nós agora estamos no mérito desse projeto. VER. MURILO VALOES: Então,
1056 Presidente, mas eu estou parabenizando ele. VER. MIGUEL MOREIRA: Não,
1057 mas aí, tem lá no final da Sessão, depois das indicações, esse momento. VER.
1058 MURILO VALOES: Então, tudo bem. Mas, eu quero fazer uma indicação
1059 também, a respeito... VER. MIGUEL MOREIRA: Não, Murilo, você pode falar
1060 desse projeto da caminhonete. VER. MURILO VALOES: Não! Eu vou falar do
1061 projeto que o Alex manteve. Alex, o projeto que a gente também tem que ajudar
1062 é o pessoal lá do Radar porque eles vieram nos procurar. Sr. Presidente, já que o
1063 Alex está pedindo uma ajuda também para a Casa Maria Madalena... Eu quero
1064 falar, que eu e o Garrincha estivemos a frente, e que o Cassio lá do Radar, que é
1065 o Capitão, ele esteve procurando nós, igual nós ajudamos a polícia militar, a
1066 polícia civil e as outras instituições, ele veio pedir também para a gente conversar
1067 com o prefeito. Eu e o Garrincha já tomamos frente disso, para o prefeito estar
1068 mandando, através do George, Chefe de Gabinete, para a gente estar ajudando
1069 também o radar. Porque eles são parceiros. Eles ajudam na limpeza da cidade. E
1070 lá, no Cristo também, eles tem uma tenda. Então, essa era a minha fala. Obrigado.
1071 VER. DR. NETO: Sr. Presidente, uma Questão de Ordem. Já que está nesse viés
1072 aí, como a doação dessa caminhonete, também tem o recurso do Lar, que é o Lar
1073 da Providência de Aragarças. Aquelas irmãs fazem um trabalho maravilhoso.
1074 Então, tem esse projeto aqui de três mil reais mensais. É um projeto de fácil
1075 entendimento e eu acho que não é difícil a gente poder votar esse projeto logo. É
1076 o Projeto de Lei nº 063/2018. VER. MIGUEL MOREIRA: A Mesa defere o seu
1077 pedido. Lembrando sobre a doação dessa caminhonete para a Rede de
1078 Enfrentamento, a secretaria de agricultura está precisando com urgência de uma
1079 caminhonete. Com urgência. Então, já que a prefeitura está tendo carro assim
1080 para ceder, para ela cuidar também da secretaria de agricultura, que está gritando
1081 por uma caminhonete. Ato contínuo, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto
1082 de Lei nº 055/2018, de 22 de novembro de 2018 ("Art. 1º - Fica o prefeito municipal
1083 autorizado a ceder em comodato à Associação Rede de Frente – Rede enfrentamento à
1084 violência doméstica contra a mulher de Barra do Garças e Pontal do Araguaia... O veículo
1085 tipo caminhonete..."), que depois de votado foi aprovado por unanimidade de
1086 votos. Logo após, o Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis da
1087 Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1088 Finanças, referentes ao Projeto de Lei nº 063/2018, de 30 de novembro de 2018, de
1089 autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o repasse de recursos
1090 financeiros à entidade que menciona", que depois de votados foram aprovados
1091 por unanimidade de votos. No mérito, o Sr. Presidente diz. O Neto já explanou
1092 muito bem aqui, a finalidade desse recurso para o Lar da Providência, lá em
1093 Aragarças, que só de Barra do Garças, tem 32 velhinhos internados lá. Essa ajuda
1094 deveria ser de R\$ 7.000,00. De imediato, o Sr. Presidente coloca em votação o
1095 **Projeto de Lei nº 063/2018, de 30 de novembro de 2018** ("Art. 1º - Fica o prefeito
1096 municipal autorizado a repassar mensalmente recursos financeiros no valor de R\$
1097 3.000,00 à Associação Benedita da Providência, mantenedora do Lar da Providência..."),
1098 o qual, depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos.
1099 Posteriormente, o Sr. Presidente coloca em votação o parecer favorável da
1100 Comissão de Constituição, Justiça e Redação, alusivo ao Projeto de Lei nº
1101 056/2018, de 22 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal,
1102 que "Altera dispositivos da Lei nº 3.891 de 24 de outubro de 2017 e dá outras
1103 providências", que depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos.
1104 No mérito, seguem-se descritas fielmente as falas dos vereadores que se
1105 manifestaram. VER. MIGUEL MOREIRA: Bom, esse projeto de lei é para liberar
1106 o pessoal do exército, para fazer treinamento lá nas Águas Quentes. VER. ALEX
1107 MATOS: Nós queríamos só adiantar, que nós apresentaremos também um
1108 projeto, para que haja uma avaliação, quando da visita de pessoas da terceira
1109 idade nos distritos. Os meninos das escolas municipais, a gente sabe que já não
1110 pagam. Mas assim, que sejam inseridas outras categorias de indivíduos, quando
1111 forem em grupos. Às vezes, até questão da universidade, quando promove os
1112 estágios. Então, que a gente depois, quando faça esse estudo, para que nós
1113 possamos incluir outras categorias nesse tipo de incentivo, vamos assim dizer.
1114 Rapidamente, o Sr. Presidente coloca em votação o Projeto de Lei nº 056/2018, de
1115 **22 de novembro de 2018** ("Art. 1º - Fica criado os incisos X e XI ao artigo 1º da Lei nº
1116 3891 de 24 de outubro de 2017..."), o qual, depois de votado foi aprovado por
1117 unanimidade de votos. Ulteriormente, o Sr. Presidente coloca em votação os
1118 pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da
1119 Comissão de Economia e Finanças e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e
1120 Assistência Social, alusivos ao Projeto de Lei nº 057/2018, de 22 de novembro de
1121 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação e

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1122 denominação de Centro Municipal de Educação Infantil que menciona e dá
1123 outras providências”, que depois de votados foram aprovados por unanimidade
1124 de votos. No mérito, o Sr. Presidente diz. O Centro Municipal de Educação
1125 Infantil Dona Maria Nília Rocha Lima localizado na rua J, esquina com a rua B,
1126 no Solar Ville é uma creche que está sendo construída e que ainda não tem nome.
1127 Então, a prefeitura mandou um projeto de lei aqui para a Câmara,
1128 homenageando a Dona Maria Nília Rocha Lima. Prontamente, o Sr. Presidente
1129 coloca em votação o Projeto de Lei nº 057/2018, de 22 de novembro de 2018 (“Art.
1130 1º - Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil Dona Maria Nília
1131 Rocha Lima...”), o qual, depois de votado foi aprovado por unanimidade de votos.
1132 Depois, na preparação da votação do Projeto de Lei nº 041/2018, de 15 de outubro
1133 de 2018, de autoria do Ver. Cleber Fabiano Ferreira-DEM e outro, alguns
1134 vereadores se manifestaram dizendo. VER. CLEBER FABIANO: É aquela questão
1135 que eu disse lá atrás, que aquela área primeiro ela foi concedida para essas três
1136 situações. E, por entender que a área lá não é viável para a instalação de um
1137 centro de zoonoses por várias questões: Questão ambiental, questão do CRMV,
1138 que ainda não deu parecer, questão da Sema, que ainda não deu a licença
1139 ambiental para tal, por ser um solo hidromórfico, lá não dá para ser o que eles
1140 estão querendo pôr. Eu pedi então, que retirasse essa questão e que nós
1141 buscássemos um outro local para a instalação do centro de zoonoses. Então, eu
1142 pedi que mantenha a equoterapia e a questão do parque e retirasse essa questão
1143 do Centro de Zoonoses naquele local. VER. DR. NETO: Uma Questão de Ordem.
1144 Esse projeto não foi retirado porque não ia chegar os pareceres da Sema e vários
1145 pareceres? Eu não tenho condição de votar esse projeto se não tiver esses
1146 pareceres. VER. CLEBER FABIANO: Então, suspende, Sr. Presidente. Vamos
1147 aguardar. VER. DR. NETO: Porque nós estamos aguardando já há quase um mês.
1148 Então, não tem como a gente votar. VER. CLEBER FABIANO: A Sema e o
1149 Conselho Regional de Medicina Veterinária, ele não tem a licença de nenhum dos
1150 dois órgãos. Então, eu vou retirar. VER. MIGUEL MOREIRA: Então, o projeto
1151 fica na Mesa até chegar os pareceres. VER. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS:
1152 Ver. Cleber, nesse quesito desse levantamento que foi feito, a secretaria de saúde
1153 também não teria que ser notificada para esse levantamento? Ela já foi notificada?
1154 VER. CLEBER FABIANO: Ela foi. VER. JULIO CESAR: Até semana passada, pelo
1155 que eu conversei com a secretária, ela não tinha sido notificada. VER. CLEBER

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1156 FABIANO: Ela foi notificada nessa questão e foi encaminhado tanto para a Sema
1157 quanto para o CRMV. VER. MIGUEL MOREIRA: Voltando aqui no projeto do
1158 Ver. Cleber, o nosso assessor jurídico tinha se ausentado, mas está acostado aqui
1159 no projeto, todos os pareceres. Então, o projeto está apto a ser votado. VER. DR.
1160 JOÃOZINHO: Eu quero fazer um requerimento de ordem, sobre os
1161 encaminhamentos da questão dos processos que não serão apreciados hoje. Eu
1162 vou fazer uma sugestão de pedido de ordem. É o seguinte: Primeiro, o nosso
1163 Regimento, ele diz que não se admite nas matérias de urgência, pedido de Vistas.
1164 Essa é a regra geral. Salvo, diz ele, quando pedido pelas comissões e que isso seja
1165 submetido ao Plenário. Eu não concordo com vossa excelência que seja adiado.
1166 Não tem problema. Eu só requeiro à vossa excelência que seja dado o
1167 encaminhamento correto. Sugiro, que cada uma das comissões, um representante
1168 da comissão peça Vista de um dos projetos. Isso não faz a menor diferença? Faz,
1169 porque isso evitará que na próxima Sessão se faça um pedido de Vistas. Porque
1170 doravante um outro pedido de Vistas só será... Esses terão que ser submetidos de
1171 qualquer forma ao Plenário e um pedido de Vistas só será admitido doravante,
1172 com a aprovação de três quintos dos membros da Casa. Então, apenas para que
1173 nós façamos o procedimento correto, sugiro que cada um dos representantes das
1174 comissões peça Vistas do processo. Não tem problema nenhum. Nós vamos fazer
1175 para a outra. Mas aí, é uma garantia de que na outra Sessão, nós votaremos os
1176 projetos. Já vou antecipar a discussão, alguém pode dizer: Olha, mas a próxima
1177 será a última sessão. Não necessariamente, porque nós ainda temos a Lei
1178 Orçamentária para aprovar. Sem a aprovação dela, não há recesso na Casa. Então,
1179 nós podemos até estender por mais uma ou duas Sessões, não sei. Só queria,
1180 excelência dar o encaminhamento, para que nós façamos na forma regimental.
1181 Que cada uma das comissões vá ali e peça a Vista. Não tem problema, Miguel.
1182 Concede a Vista para a comissão. VER. PAULO RAYE: Qual projeto vocês está
1183 falando? VER. DR. JOÃOZINHO: Estou falando dos projetos que vieram em
1184 regime de urgência. Não tem problema. Faz o pedido de Vista, para cada uma
1185 das comissões, e aí quem quiser apresentar proposta ou achar que deve
1186 apresentar, não tem problema nenhum. Mas, com isso, nós garantiremos que na
1187 próxima Sessão, nós votaremos os projetos. Então, após essa explanação, o
1188 vereador Gustavo Nolasco Guimarães, Presidente da Comissão de Economia e
1189 Finanças, pediu Vistas das seguintes matérias: Projeto de Lei Complementar nº

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1190 008/2018, Projeto de Lei Complementar nº 011/2018, Projeto de Lei nº 065/2018 e
1191 Projeto de Lei nº 066/2018, e o vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar, Presidente
1192 da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, pediu Vistas dos
1193 Projetos de Lei nºs. 058/2018, 059/2018, 060/2018, 061/2018 e 062/2018. Assim, o
1194 Sr. Presidente colocou em votação esses dois pedidos de Vistas supracitados, os
1195 quais, depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos. E ainda, o
1196 Projeto de Lei nº 041/2018, de 15 de outubro de 2018 foi retirado de pauta, a
1197 pedido do autor. Após isso, continua-se a votação das matérias. Dessa forma, o
1198 Sr. Presidente coloca em votação os pareceres favoráveis das Comissões de
1199 Constituição, Justiça e Redação e Economia e Finanças relativos a Emenda
1200 Aditiva nº 017/2018, de 03 de dezembro de 2018, de autoria do Vereador Miguel
1201 Moreira da Silva-PSB e outros, "Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro
1202 de 2018 de autoria do Poder Executivo – Orçamento", que depois de votados
1203 foram aprovados por unanimidade de votos. Imediatamente, o Sr. Presidente
1204 coloca em votação a Emenda Aditiva nº 017/2018, de 03 de dezembro de 2018
1205 *("... Ação: Adicional de 5% aos agentes comunitários de saúde e endemias, reajuste*
1206 *salarial e insalubridade, conforme lei federal 13.708/18...")*, que depois de votada foi
1207 aprovada por unanimidade de votos. Mais uma vez, o Sr. Presidente coloca em
1208 votação os pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação
1209 e Economia e Finanças referentes a Emenda Aditiva nº 016/2018, de 03 de
1210 dezembro de 2018, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva-PSB e outros,
1211 "Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018 de autoria do Poder
1212 Executivo – Orçamento", que depois de votados foram aprovados por
1213 unanimidade de votos. Rapidamente, o Sr. Presidente coloca em votação a
1214 Emenda Aditiva nº 016/2018, de 03 de dezembro de 2018 *("... Ação: Obras de*
1215 *drenagem no bairro Jardim Nova Barra Sul...")*, que depois de votada foi aprovada
1216 por unanimidade de votos. Novamente, o Sr. Presidente coloca em votação os
1217 pareceres favoráveis das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e
1218 Economia e Finanças alusivos a Emenda Aditiva nº 018/2018, de 03 de dezembro
1219 de 2018, de autoria do Vereador Julio Cesar Gomes dos Santos-PSDB, "Ao Projeto
1220 de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018 de autoria do Poder Executivo –
1221 Orçamento", que depois de votados foram aprovados por unanimidade de votos.
1222 Sem tardar, o Sr. Presidente coloca em votação a Emenda Aditiva nº 018/2018, de
1223 03 de dezembro de 2018 *("... Ação: Reforma geral do ginásio de esportes bairro Santo*

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1224 Antônio e Instalação de academias ATI e parques infantis nos bairros: Nova Barra,
1225 Palmares, São José, Novo Horizonte e Vila Maria...”), que depois de votada foi
1226 aprovada por unanimidade de votos. Prosseguindo os trabalhos, iniciou-se a
1227 leitura das Indicações, Moções e Requerimentos, as quais, foram lidas pelos
1228 Vereadores Celson Sousa e Dr. Neto-Vice Presidente e 1º Secretário,
1229 respectivamente. Indicação nº 388/18 do Ver. Zé Gota-PRB, ao DNIT/MT (solicita
1230 colocação de redutores de velocidade, na Av. Valdon Varjão, em frente ao
1231 Terminal rodoviário e Senai); Indicação nº 389/18 do mesmo vereador, ao Sec. de
1232 Transportes e Serviços Públicos (solicita serviços de tapa buracos na rua 15 de
1233 novembro, confluência com a Av. Salomé José Rodrigues); Indicação nº 390/18
1234 do mesmo vereador, ao Sec. de Planejamento Urbano e Obras (solicita
1235 asfaltamento das ruas 14 e 22, bairro Jardim Palmares); Indicação nº 391/18 do
1236 Ver. Jaime R. Neto-PMDB, ao Sec. De Transporte e Serviços Públicos (solicita
1237 retirada de entulhos, na rua Brilhante, bairro Jardim Nova Barra); Indicação nº
1238 392/18 do Ver. Geralmino A. R. Neto-PSB, a Sec. De Saúde (solicita providências
1239 no sentido de contratar um médico, na especialidade dermatologista, para
1240 atender a rede pública de saúde); Indicação nº 393/18 do mesmo vereador, ao
1241 Prefeito Municipal e Dep. Max Russi (solicita disponibilidade de instalação de
1242 uma academia ATI, na localidade Tabazul); Indicação nº 394/18 do mesmo
1243 vereador, ao Sec. De Meio Ambiente, Urbanização e Paisagismo (solicita limpeza
1244 e retirada de entulhos e lixo, em lote localizado na rua Manoel Ferreira da Luz,
1245 em frete ao nº 1.451, bairro Sena Marques); Indicação nº 395/18 do mesmo
1246 vereador, ao Prefeito Municipal e Dep. Max Russi (solicita gestão junto a empresa
1247 de telefonia fixa, na possibilidade de disponibilizar mais linhas telefônicas
1248 residenciais e restauração do telefone público, no distrito Indianópolis);
1249 Indicação nº 396/18 do mesmo vereador, ao Prefeito Municipal e Sec. De
1250 Educação (solicita a possibilidade de distribuição de presentes para crianças, do
1251 distrito de Vale dos Sonhos e Indianópolis); Indicação nº 397/18 do Ver. Francisco
1252 C. da Silva-PV, ao DNIT/MT (solicita que seja analisada a possibilidade de
1253 construção de uma rotatória na Av. Ministro João Alberto, em frente ao Sup. Nilo
1254 e Fiat Autonorte); Indicação nº 398/18 do Ver. Jaime R. Neto-PMDB, ao Sec. de
1255 Transporte e Serviços Públicos (solicita implantação de redutores de velocidade,
1256 na Av. Perimetral, em frente ao parque, bairro Vila Maria); Indicação nº 399/18
1257 do Ver. Miguel M. da Silva-PSB, ao Sec. de Transporte e Serviços Públicos

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

1258 (solicita colocação de redutores de velocidade, nas ruas Independência,
1259 Liberdade e Garimpeiros); Indicação n° 400/18, da Mesa da Câmara Municipal,
1260 ao Prefeito Municipal (solicita envio de projeto de lei à Câmara Municipal, para
1261 atualização dos direitos observados em dispositivos legais, conforme cópia do
1262 ofício circular n° 002/SINDACSE-MT/2018, em anexo); Indicação n° 401/18 do
1263 Ver. Celson J. da Silva Sousa-PV, ao Sec. De Meio Ambiente, Urbanização e
1264 Paisagismo (solicita que seja implantado um sistema de para-raios no Balneário
1265 das Águas Quentes); Indicação n° 402/18 do Ver. Jaime R. Neto-PMDB, ao
1266 Prefeito Municipal e Sec. de Educação (solicita construção e funcionamento de
1267 escola na Aldeia Namunkurá, Reserva Indígena São Marcos); Indicação n° 403/18
1268 do mesmo vereador, ao Prefeito Municipal e Sec. de Educação (solicita colocação
1269 de energia e internet na escola municipal da Aldeia Imaculada Conceição,
1270 Reserva Indígena São Marcos); Indicação n° 404/18 do mesmo vereador, ao
1271 Prefeito Municipal (solicita que atenda as reivindicações da comunidade
1272 indígena da Aldeia Namunkurá, relacionadas em matéria); Moção de Aplausos
1273 n° 161/18, do Ver. Francisco C. da Silva-PV, aos membros do programa Cidade
1274 de Prêmios/Barra do Garças e região (nomes em matéria); Moção de Aplausos n°
1275 162/18, do mesmo vereador, ao Sr. Denis Rayne de Araújo; Moção de Aplausos
1276 n° 163/18, do Ver. Zé Gota-PRB, a Sra. Cássia Santos Manciolli; Moção de
1277 Aplausos n° 164/18, do mesmo vereador, a Sra. Maria Ester Tiziani Fava; Moção
1278 de Aplausos n° 165/18, do mesmo vereador, a Sra. Genoveva Corrêa; Moção de
1279 Aplausos n° 166/18, do mesmo vereador, a Sra. Debora dos Santos Manciolli
1280 Demelas; Moção de Aplausos n° 167/18, do mesmo vereador, ao Sr. Adilson
1281 Gonçalves de Macêdo; Moção de Aplausos n° 168/18, do Ver. Francisco C. da
1282 Silva-PV, aos policiais militares e civis de General Carneiro e policiais militares
1283 de Barra do Garças (nomes em matéria); Moção de Aplausos n° 169/18, do Ver.
1284 Alessandro M. do Nascimento, aos atletas participantes do Campeonato da
1285 Federação de Jiu Jitsu (nomes em matéria). Em seguida, o Sr. Presidente colocou
1286 em votação todas as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após
1287 serem votadas receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, o Sr.
1288 Presidente passou a Palavra Livre e não havendo nenhum vereador inscrito,
1289 declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de
1290 quem de direito.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas
Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000
camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br